

SUMÁRIO

Mensagem do Presidente

1. Visão Geral Organizacional e Ambiente Externo

- 1.1. Visão Geral
- 1.2. Estrutura física em Mato Grosso
- 1.3. Estrutura organizacional
- 1.4. Estrutura da Gestão
- 1.5. Conselheiros Estaduais
- 1.6. Conselheiros Federais
- 1.7. Comissões Ordinárias e Conselho Diretor
- 1.8. Comissões Especiais e Temporárias
- 1.9. Estrutura funcional
- 1.10. Modelo de negócio
- 1.11. Cenário externo

2. Governança, Estratégia e Alocação de Recursos

- 2.1. Sistema de Governança
- 2.2. Estrutura de Governança
- 2.3. Planejamento Estratégico
- 2.4. Mapa estratégico e alocação de recursos
- 2.5. Iniciativas estratégicas
- 2.6. Cadeia de valor

3. Riscos, Oportunidades e Perspectivas

- 3.1. Gestão de riscos e perspectivas
- 3.2. Controle interno e oportunidades

4. Resultados e Desempenho da Gestão

- 4.1. Resultados e desempenho
- 4.2. Fiscalização
- 4.3. Ética Profissional

- 4.4. Atendimento
- 4.5. Formação profissional
- 4.6. Patrocínio e Apoio Institucional
- 4.7. Acordos e parcerias
- 4.8. Comunicação
- 4.9. Assistência técnica
- 4.10. Política urbana e ambiental
- 4.11. Sustentabilidade ambiental

5. Alocação de Recursos e Áreas Especiais da Gestão

- 5.1. Gestão de pessoas
- 5.2. Gestão de licitações e contratos
- 5.3. Gestão de licitações e contratos incluindo de TI
- 5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura
- 5.5. Gestão de custos
- 5.6. Gestão contábil
- 5.7. Gestão orçamentária e financeira

6. Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis

- 6.1. Demonstração contábil
- 6.1.1. Balanço Orçamentário
- 6.1.2. Balanço Financeiro
- 6.1.3. Balanço Patrimonial
- 6.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa
- 6.3. Demonstração das variações Patrimoniais

7. Anexos e Apêndice

Notas Explicativas

Posicionamento de áreas

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2023 tivemos continuidade dos trabalhos, guiados pelas diretrizes nacionais estabelecidas no Mapa Estratégico, de "tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo" e "assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade".

As ações de fiscalização in loco garantiram novamente o 1º lugar nacional em emissão de relatórios de fiscalização. A cidade de Cuiabá foi a 2º mais fiscalizada do país no ranking nacional

O Conselho deu continuidade nas campanhas de publicidade vinculadas ao movimento vida bem pensada, visando a valorização da profissão e reconhecimento do arquiteto e urbanista pela sociedade. As campanhas do ano anterior obtiveram resultados efetivos com uma premiação nacional da FestVideo.

O Presente Relatório de Gestão pretende detalhar todos esses trabalhos desenvolvidos para alcance das diretrizes, ou seja, apresentando os resultados e desempenho do último ano da Gestão 2021-2023.



Presidente do CAU/MT pela Gestão 2021-2023, o arquiteto e urbanista André Nör. Fotografia: Giovanna Fermam

MENSAGEM DA PRESIDENTE

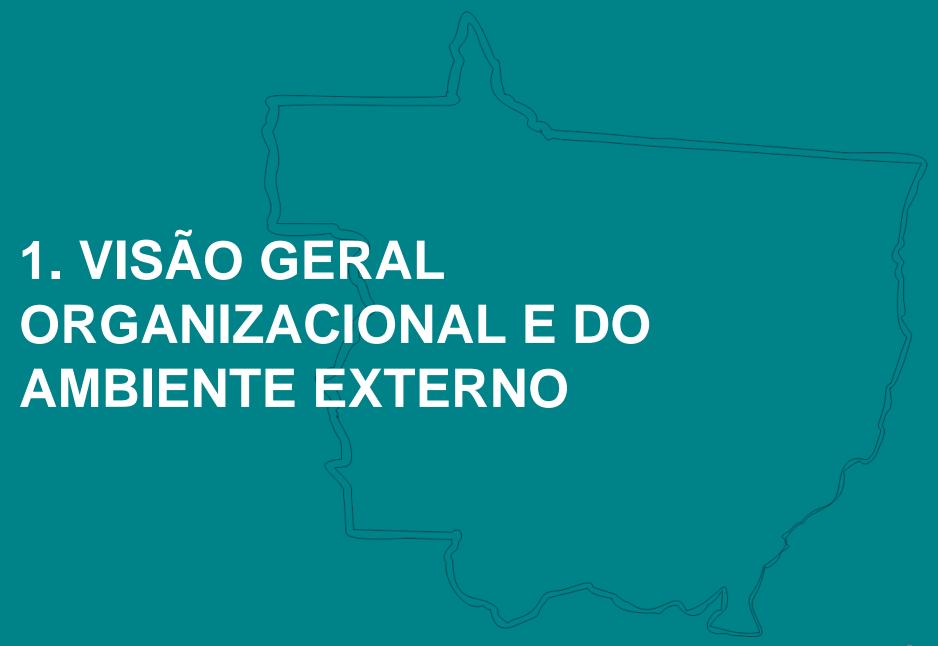
Sou a primeira mulher a ocupar o cargo de Presidente no Mato Grosso, eleita para um mandato de três anos, que vai de 2024 a 2026. Participei da gestão anterior como conselheira, atividade essa que me proporcionou alegrias, que promoveu mudanças no meu modo de enxergar a profissão, somado ao conhecimento abundante adquirido que trabalhar no Conselho proporciona.

O presente relatório de gestão é uma prestação de contas do último ano da gestão anterior, elencando os trabalhos desenvolvidos e os resultados alcançados. É com grande satisfação que declaro ter contribuído de forma positiva para os bons resultados aqui elencados. No próximo ano, espero pelo meio da prestação de contas de 2024 apresentar as continuidade e melhorias que desejamos ao nosso Conselho e a nossa profissão.

Meu objetivo é dar continuidade aos trabalhos iniciados durante as gestões anteriores, presididas pelo arquiteto André Nör, além de promover novas contribuições para a profissão. Isso será possível por meio do trabalho conjunto de todos os conselheiros, se desenvolvermos nossas ações visando o aprimoramento. Ressalto que é uma grande honra ocupar esse cargo e espero contribuir verdadeiramente.



Presidente do CAU/MT pela Gestão 2024-2026, a arquiteta e urbanista Elisangela Fernandes Bokorni.



1.1. Visão Geral

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF) foram criados pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo no país. De acordo com a lei, o CAU é uma autarquia dotada de personalidade jurídica de direito público, e tem por função "orientar, disciplinar, fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo e zelar pela fiel observância dos princípios éticos em todo território nacional, além de pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo" (artigo 24, § 1º, da Lei 12.378/2010).



Missão: Promover a Arquitetura e Urbanismo para todos



Visão: Ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo



Valores: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Democratização da informação e do conhecimento; Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

- Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT CNPJ: 14.820.959/0001-88
- Natureza Jurídica
 Autarquia Federal de Direito Público
- Telefones:

 (65) 3028-4652 / (65) 3028-1100

 De segunda a sexta-feira, das 08h às 18h
- Código CNAE
 94.12-0-01 Atividades de fiscalização profissional
- Site www.caumt.gov.br
- E-mail atendimento@caumt.gov.br
- Portal de Transparência www.transparencia.caumt.gov.br

1.2. Estrutura Física em Mato Grosso



Escritório Descentralizado de Sinop

Avenida Sibipirunas, nº 4230, sala 03, Setor Residencial Norte. CEP: 78550-338.

De segunda a sexta, das 12h às 18h.



Escritório Descentralizado de Primavera do Leste

Avenida Paulo Cesar Pereira Aranda, nº 507, Loteamento Jardim Riva.

CEP: 78850-000.

De segunda a sexta, das 12h às 18h.



Escritório Descentralizado de Tangará da Serra

Rua Euclides G. de Medeiros, nº 1457-s, sala 04, Espaço prime, Jardim Cristo Rei. CEP: 78306-161.

De segunda a sexta, das 12h às 18h.

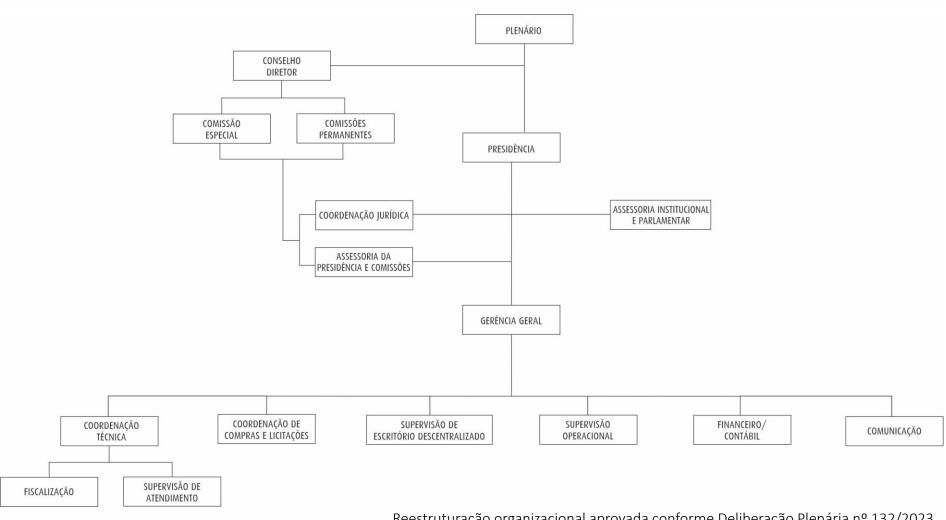


Avenida São Sebastião, nº 3161, Edifício Xingú, 3º Andar, Bairro Quilombo. CEP: 78045-000.

De segunda a sexta, das 8h às 18h.



1.3. Estrutura organizacional



Reestruturação organizacional aprovada conforme Deliberação Plenária nº 132/2023 Disponível em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1410

1.4. Estrutura da Gestão

A estrutura e funcionamento do CAU/MT são definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, conforme delimitado na Seção III, Art. 5°:

- I Órgãos Deliberativos:
- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Conselho Diretor;
- d) Comissões Permanentes:
- 1.Comissões Ordinárias; e
- 2. Comissões Especiais.
- e) Comissão Eleitoral do CAU/MT
- II Órgãos Consultivos:
- a) Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos
- e Urbanistas do CAU/MT, quando instituído;
- b) Comissões Temporárias; e
- c) Grupos de Trabalho.

O Plenário do CAU/MT é composto por conselheiros titulares, que manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante ato administrativo da espécie deliberação plenária. Já o presidente manifesta-se

sobre assuntos de sua competência mediante atos administrativos das espécies despacho, instrução, circular, ato declaratório e portaria.

O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

De acordo com os Art. 80 e 85 do Regimento Interno do CAU/MT, foram instituídas as seguintes comissões:

- Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT;
- Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT;
- Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT;
- 4. Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.
- Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT.

1.4. Estrutura da Gestão

A estrutura e funcionamento do CAU/MT são definidos pelo Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 477 de 09 de fevereiro de 2019, conforme delimitado na Seção III, Art. 5°:

Regimento interno disponível em: https://www.caumt.gov.br/regimento-geral/

- I Órgãos Deliberativos:
- a) Plenário;
- b) Presidência;
- c) Conselho Diretor;
- d) Comissões Permanentes:
- 1. Comissões Ordinárias: e
- 2. Comissões Especiais.
- e) Comissão Eleitoral do CAU/MT
- II Órgãos Consultivos:
- a) Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos
- e Urbanistas do CAU/MT, quando instituído;
- b) Comissões Temporárias; e
- c) Grupos de Trabalho.

O Plenário do CAU/MT é composto por conselheiros titulares, que manifestam-se sobre assuntos de sua competência mediante deliberação plenária. Já o presidente manifesta-se sobre assuntos de sua competência mediante despacho, instrução, circular, ato declaratório e portaria.

O Conselho Diretor terá por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

De acordo com os Art. 80 e 85 do Regimento Interno do CAU/MT, foram instituídas as seguintes comissões:

- Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças do CAU/MT;
- Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT;
- 3. Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT;
- Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT.
- Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT.

Ainda no ano de 2023 foi constituída a Comissão Eleitoral de Mato Grosso (CE CAU/MT) e tivemos sequência no trabalho Comissão Temporária para instrução do processo de ética e disciplina nº 1471324/2022; Comissão Temporária de Exercício análise Profissional para do protocolo 1191065/2020 documento de fiscalização n.º 1000115381/2020 е Comissão Especial de Patrimônio.

1.5. Conselheiros Estaduais



Presidente
André Nör
presidente@caumt.gov.br



1ª Vice-presidente Elisangela Fernandes Bokórni



2ª Vice-presidente Thiago Rafael Pandini



Conselheiro Titular Cássio Amaral Matos Licença de 06/02/2023 a 04/08/2023



Conselheira Titular Karen Mayumi Matsumoto



Conselheiro Suplente Charles Smanioto



Conselheiro Suplente Enodes Soares Ferreira



Conselheiro Suplente Rafael Leandro Rodrigues dos Santos



Conselheiro Suplente Dionisio Carlos de Oliveira Licença de 23/02/2023 a 27/02/2023



Conselheira Suplente
Alana Jessica Macena Chaves

1.5. Conselheiros Estaduais



Conselheira Titular Maristene Amaral Matos Licença de 11/11/2022 a 06/01/2023



Conselheiro Suplente Deodato Gomes Monteiro Neto Licença de 21/11/2022 a 21/01/2023



Conselheira Titular Vanessa Bressan Koehler



Conselheiro Suplente Adriano dos Santos



Conselheira Titular Thais Bacchi



Conselheiro Suplente Paulo Sérgio de Campos Borges Licença de 25/10/2022 a 25/01/2023



Conselheiro Titular Weverthon Foles Veras



Conselheiro Suplente Almir Sebastião Ribeiro de Souza



Conselheiro Titular Alexsandro Reis



Conselheira Suplente Ana Elise Andrade Pereira

1.6. Conselheiros Federais



Conselheiro Federal Titular José Afonso Botura Portocarrero cons.jose.afonso@caubr.gov.br



Conselheiro Federal Suplente Marcel de Barros Saad cons.marcel.saad@caubr.gov.br Membro na Comissão Ordinária de Ética e Disciplina (CED-CAU/BR) ced@caubr.gov.br

Membro da Comissão Especial de Política Urbana e Ambiental (CPUA-CAU/BR) cpua@caubr.gov.br

1.7. Comissões Ordinárias e Conselho Diretor

Comissão de Exercício Profissional do CAU/MT (CEP): zela pela orientação e fiscalização do exercício da Arquitetura e Urbanismo, prevista nos artigos 2º, 3º, 24, 28, 34 e 61 da Lei nº 12.378/2010.

<u>Composição:</u> Karen Mayumi Matsumoto (coordenadora), Elisangela Fernandes Bokorni (coordenadora adjunta), Alexsandro Reis e Thiago Rafael Pandini.

Comissão de Ensino e Formação do CAU/MT (CEF): zela pelo aperfeiçoamento da formação em Arquitetura e Urbanismo, respeitado o que dispõem os artigos 4°, 28, 34 e 61 da Lei n° 12.378/2010.

<u>Composição:</u> Thais Bacchi (coordenadora), Maristene Amaral Matos (coordenadora adjunta) e Cássio Amaral Matos.

Comissão de Organização, Administração, Planejamento, e Finanças do CAU/MT (CAF): zela pelo funcionamento, planejamento e pelo equilíbrio econômico, financeiro e contábil do CAU/MT.

<u>Composição:</u> Alexsandro Reis (coordenador), Vanessa Bressan Koehler (coordenadora adjunta), Thais Bacchi e Weverthon Foles Veras.

Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT (CED): zela pela verificação e cumprimento dos artigos 17 a 23 da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e do Código de Ética e Disciplina do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil.

<u>Composição</u>: Vanessa Bressan Koehler (coordenadora), Elisangela Fernandes Bokorni (coordenadora adjunta), Karen Mayumi Matsumoto e Weverthon Foles Veras.

Conselho Diretor do CAU/MT (CD): tem por finalidade fortalecer a relação entre o presidente e o Plenário, estabelecendo a integração com as comissões e auxiliando-o nos atos relativos ao exercício da Presidência.

Composição: André Nör (Presidente), Elisângela Fernandes Bokorni (1ª Vice-presidente), Thiago Rafael Pandini (2º vice-presidente), Karen Mayumi Matsumoto (Coordenadora da Comissão de Exercício Profissional), Alexsandro Reis (Coordenador da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças), Vanessa Bressan Koehler (Coordenadora da Comissão de Ética e Disciplina) e Thais Bacchi (Coordenador da Comissão de Ensino e Formação).

1.8. Comissões Especiais e Temporárias

Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MT (CEPUA): tem por finalidade zelar pelo planejamento territorial, defender a participação dos arquitetos e urbanistas na gestão urbana e ambiental, e estimular a produção da Arquitetura e Urbanismo como política de Estado.

<u>Composição:</u> Weverthon Foles Veras (coordenador), Thiago Rafael Pandini (coordenador adjunto), Maristene Amaral Matos.

Comissão Eleitoral: Instituído pela Deliberação Plenária DPEMT Nº 0001-01/2023, tem por finalidade conduzir o processo eleitoral para escolha dos conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do CAU/BR e de CAU/UF, no âmbito de suas jurisdições;

<u>Composição inicial:</u> Rosana Miranda Pedrosa, Gisele Oliveira Maia e Wallace Rodrigues de Moares (membros titulares) e Carlos Renato Pina dos Santos e Pamela Cristina Candido dos Santos (membros suplentes).

Recomposição da comissão: renúncia da Sra. Gisele Oliveira Maia e convocado o substituto Sr. Carlos Renato Pina dos Santos. Nomeado substituto para recomposição da Comissão Eleitoral o arquiteto João Gabriel Sales

Antoniacomi.

Deliberação disponível em:

https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2023/04/6.4_DELIBERACAO_0134-02.2023_-_RECOMPOSICAO_DA_COMISSAO_ELEITORAL_MT.pdf

Comissão Temporária para instrução do processo de ética e disciplina nº 1471324/2022: criada por meio da Deliberação Plenária CAU/MT nº 727/2022. Tem por finalidade a instrução da denúncia/processo ética disciplinar nº 1471324/2022. As atividades da comissão foram encerradas em dezembro de 2023.

<u>Composição:</u> Weverthon Foles Veras (coordenador), Enodes Soares Ferreira (coordenador adjunto) e Maristene Amaral Matos.

Deliberação plenária disponível em:

https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2022/04/DELIBERACAO-727.2022_Comissao-Temporaria-para-instrucao-do-processo-de-etica-e-disciplina-no-1471324.2022.pdf

Comissão Temporária de Exercício Profissional para análise do protocolo n.º 1191065/2020 documento de fiscalização n.º 1000115381/2020: criada por meio da

1.8. Comissões Especiais e Temporárias

Deliberação Plenária CAU/MT nº 718/2022. Tem por finalidade a instrução o do processo ao Exercício Profissional nº 1191065/2020 - documento de fiscalização n.º 1000115381/2020, em nome de Fernando da Silveira Perez. As atividades da comissão foram encerradas em julho de 2023.

<u>Composição</u>: Thiago Rafael Pandini (coordenador), Weverthon Foles Veras (coordenador adjunto) e Paulo Sérgio de Campos Borges

Deliberação plenária disponível em:

https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2022/12/DELIBERACAO-718.2022_-PROCESSO-CEP-1191065.2020.pdf

Comissão Especial de Patrimônio: criada por meio da Portaria Normativa nº 04/2022. Tem por objetivo proceder com a regularização patrimonial, além das atribuições de identificação, contagem e conferência dos bens móveis e imóveis que formam o Patrimônio, ficando responsáveis pela avaliação inicial de que trata o Decreto nº. 9.373/2018.

<u>Composição</u>: Thatielle Badini Carvalho dos Santos (Presidente), Maryangela Maciel de Castro Oliveira, Ana Carolina Yousef Cubas, Ivan Felipe Lima de Oliveira e Michel Castro Lima.

Portaria normativa disponível em: https://www.caumt.gov.br/wpcontent/uploads/2022/05/Portaria-normativa-no-04_Instituicomissao-de-patrimonio-procedimentos-e-da-outrasprovidencia.pdf

Comissão de Heteroidentificação: instituída por meio da Portaria Ordinatória nº 11/2022, a comissão tem por finalidade realizar o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, aprovados e classificados nas etapas do Concurso Público nº 1/2022 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso.

Membros titulares: Esthefan Leopoldo Amorim da Silva, Daiane Passos Limas, Yasmine Ibrahim Ali Martins, Maryângela Maciel de Castro Oliveira e Lucimara Lúcia Floriano da Fonseca.

<u>Membros suplentes:</u> Ana Carolina Yousef Cubas, Vinicius Vieira Moura, Fabricio Victor Da Silva Nunes, Natália Martins Magri e Thatielle Badini Carvalho dos Santos

Deliberação disponível em:

https://www.caumt.gov.br/wp-content/uploads/2022/10/PORTARIA-ORDINATORIA-No-11.2022-Comissao-de-heteroidentificacao-.pdf

1.9. Estrutura funcional

NOME/TELEFONE INSTITUCIONAL	E-MAIL	VÍNCULO	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO	CIDADE	ADMISSÃO	CONCURSO
Lucimara Lucia Floriano da Fonseca (65) 9.9318-8632	gerenciageral@caumt.gov.br	Livre Provimento	Gerente Geral	Gerência Geral	Cuiabá	01/02/2013	-
Natália Martins Magri (65) 9.9925-8169	natalia.magri@caumt.gov.br	Efetivo/Cargo em comissão	Coordenadora Técnica	Coordenação Técnica	Cuiabá	23/04/2014	2013
Esthefan Leopoldo Amorim da Silva	financeiro@caumt.gov.br	Efetivo/Cargo em comissão	Coordenador de Processos Financeiros e Contábeis	Financeiro/Contábil	Cuiabá	08/05/2014	2013
Daiane Passos Limas (65) 9.9266-2410	supervisoradeatendimento@caumt.gov.br	Efetivo/Cargo em comissão	Supervisora de Atendimento	Coordenação Técnica	Cuiabá	10/10/2014	2013
Juliana Sayumi Kobayashi (65) 9.9247-7282	comunicacao@caumt.gov.br	Efetivo	Analista de Comunicação	Assessoria de Comunicação	Cuiabá	14/11/2014	2013
Thatielle Badini Carvalho dos Santos (65) 9.9318-8623	thatielle.badini@caumt.gov.br	Livre Provimento	Assessora da Presidência e Comissões	Assessoria da Presidência e Comissões	Cuiabá	02/03/2015	-
Thamara Thaliery dos Santos (65) 9.9206-6625	juridico@caumt.gov.br	Efetivo	Advogada	Assessoria Jurídica	Cuiabá	16/05/2016	2013
Maryângela Maciel de Castro Oliveira (65) 9.9242-4432	maryangela.oliveira@caumt.gov.br	Livre Provimento	Coordenadora de Compras, Licitações e Serviços	Coordenação de Compras e Licitações	Cuiabá	18/03/2019	-
Ivan Felipe Lima de Oliveira (66) 9.9962-5365	ivan.oliveira@caumt.gov.br	Efetivo/Cargo em comissão	Supervisor de Escritório Descentralizado	Supervisão de Escritório Descentralizado	Sinop	02/02/2020	2019
Yasmine Ibrahim Ali Martins (65) 9.9242-4825	yasmine.martins@caumt.gov.br	Efetivo	Agente de Fiscalização	Fiscalização	Cuiabá	04/02/2020	2019
Michel Castro Lima (66) 9.9647-6922	michel.lima@caumt.gov.br	Efetivo/Cargo em comissão	Supervisor de Escritório Descentralizado	Supervisão de Escritório Descentralizado	Primavera do Leste	04/06/2020	2019
Guilherme Trad (65) 9.9204-9755	guilherme.trad@caumt.gov.br	Efetivo	Agente de Fiscalização	Fiscalização	Primavera do Leste	04/08/2020	2019
Ana Carolina Yousef Cubas	ana.cubas@caumt.gov.br	Efetivo	Assistente Administrativo	Assessoria da Presidência e Comissões	Cuiabá	11/08/2020	2019
Fabrício Victor da Silva Nunes	fabricio.nunes@caumt.gov.br	Livre Provimento	Supervisor Operacional	Supervisão Operacional	Cuiabá	02/08/2021	-
Jane Machado	jane.machado@caumt.gov.br	Livre Provimento	Coordenadora Jurídica	Coordenação Jurídica	Cuiabá	11/02/2022	-
Joao Antônio da Silva Neto (65) 9.9910-7238	joao.neto@caumt.gov.br	Livre Provimento	Assessor Institucional e Parlamentar	Assessoria da Presidência e Comissões	Cuiabá	06/06/2022	-
Vinícius Vieira Moura	vinicius.moura@caumt.gov.br	Efetivo	Assistente Administrativo	Coordenação Técnica	Cuiabá	28/06/2022	2022
Sávio Henrique Fernandes de Amorim	savio.amorim@caumt.gov.br	Estagiário	Estagiário Administrativo	Coordenação Administrativa	Cuiabá	04/07/2022	-
Natália Pinheiro da Silva (65) 9.9925-9419	natalia.pinheiro@caumt.gov.br	Efetivo	Agente de Fiscalização	Fiscalização	Tangará da Serra	01/08/2022	2022
Caíque Alves Barboza (65) 9.9667-9244	caique.barboza@caumt.gov.br	Efetivo/Cargo em comissão	Supervisor de Escritório Descentralizado	Supervisão de Escritório Descentralizado	Tangará da Serra	13/09/2022	2022
Tiago Ito Eleodoro	thiago.ito@caumt.gov.br	Efetivo	Assistente Administrativo	Assessoria da Presidência e Comissões	Cuiabá	01/12/2022	2022
Cindy Satomi Myagawa Ito	cindy.ito@caumt.gov.br	Efetivo	Agente de Fiscalização	Fiscalização	Sinop	22/06/2023	2022
Marlon Rocha Miranda de Souza	marlon.souza@caumt.gov.br	Efetivo	Assistente Administrativo	Coordenação Técnica	Cuiabá	13/11/2023	2022

1.10. Modelo de negócio

1. Atividades chaves:

- Desenvolvimento de produtos e serviços
- · Plano de Fiscalização
- · Gestão da informação
- Gestão eletrônica de documentos e processos
- Gestão do relacionamento
- Comunicação e Atendimento
- · Planejamento e gestão estratégica
- · Prestação de contas
- Atividades presenciais
- Normatização da profissão e Consultoria/ orientações
- Treinamento/cursos de capacitação
- Convênios
- · Plano de Comunicação
- Residência Técnica

2. Proposta de valor:

- Ética e transparência.
- · Excelência organizacional.
- Comprometimento com a inovação.
- Unicidade e integração.
- Democratização da informação e conhecimento.
- Interlocução da arquitetura e urbanismo na sociedade.

3. Segmento de público alvo:

Classificações:

- Relações de prestação de serviços.
- Relações politicas e institucionais.
- Relações de fiscalização.
- Relações de formação profissional e pesquisa.
- Relações de captação de recursos.
- · Relações associativas.
- Relações culturais e científicas.
- Público infanto-iuvenil.
- Sociedade.

4. Canais:

Online

- SICCAU
- · Portal online

Presencial

- · Sedes Regionais
- Pontos móveis/provisórios de atendimento
- Pontos de atendimento dedicados ou compartilhados com os parceiros
- Publicidade e publicações
- Recursos Áudio Visuais
- Assessoria de Imprensa

5. Relacionamento com o público-alvo:

- Call Center
- Redes Sociais
- Mídia interna e externa
- Portal do CAU
- SICCAU (considerado apenas como canal de entrega)
- Atendimento presencial
- Canais de atendimento presencial (pelo CAU e parceiros)
- Ouvidoria
- Atividades presenciais
- Programa de benefícios
- Apps/IGEO

6. Recursos Principais:

Capital humano

Conselheiros BR e UF

Colaboradores do CAU

Funcionários, Contratados, Conveniados

Infraestrutura física

Sedes Nacionais. Estaduais e Escritórios

Pontos de atendimento dedicados/móveis/provisórios ou compartilhados

Tecnologia

SICCAU/Portal/

CRM (Customer Relationship Management) Inteligência geográfica/ Implanta/ APP/SGI

7. Captação de recursos:

- Anuidades.
- Emissão de RRT e certidões.
- Fiscalização atuante (novas RRT e multas).
- Convênios e parcerias para fiscalização (cartórios, sindicatos, etc.).
- Locação e serviço de TI.
- Propagandas, com incentivo ao uso do site do CAU.

8. Parcerias principais:

- A sociedade.
- Órgãos públicos nas três esferas de governo.
- · Conselhos profissionais.
- · Instituições de ensino e pesquisa.
- Arquitetos e urbanistas.
- Entidades de classe.
- Empresas de construção.

9. Estrutura de custos:

- Sistemas de informação: Sistemas de relacionamento com o arquiteto e urbanista e Data Center.
- Capital humano.
- Operação, ampliação e aprimoramento dos sistemas de fiscalização.
- Produção de encontros presenciais (palestras, feiras e mostras especializadas, seminários, oficinas, congressos, conferências, outros).
- Infraestrutura física (construção e manutenção das sedes).
- Aquisição de estudos com impacto na arquitetura e urbanismo.
- Parcerias nacionais e internacionais para inovação, projetos, integração de políticas públicas, produção de conhecimento, patrocínio e convênios;
- Desenvolvimento / precificação de produtos e serviços.
- Comunicação e marketing.
- Capacitação continuada reciclagem profissional.
- Reuniões plenárias e de comissões para a normatização da atividade profissional.
- Premiações (valorização das boas práticas)

1.11. Cenário externo

3.857 ARQUITETOS E URBANISTAS COM REGISTRO ATIVO



IES QUE MINISTRAM O CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO



QUANTIDADE DE RRTS EMITIDOS NO ESTADO

30.505

Fonte: IGEO

O estado de Mato Grosso está localizado na região Centro-Oeste. De acordo com dados do IBGE o estado tem uma população estimada em 3.568.649 pessoas área territorial de 903.208,361 km². É um estado de grande extensão território com 141 municípios e 1.244,20 km² de área urbanizada.

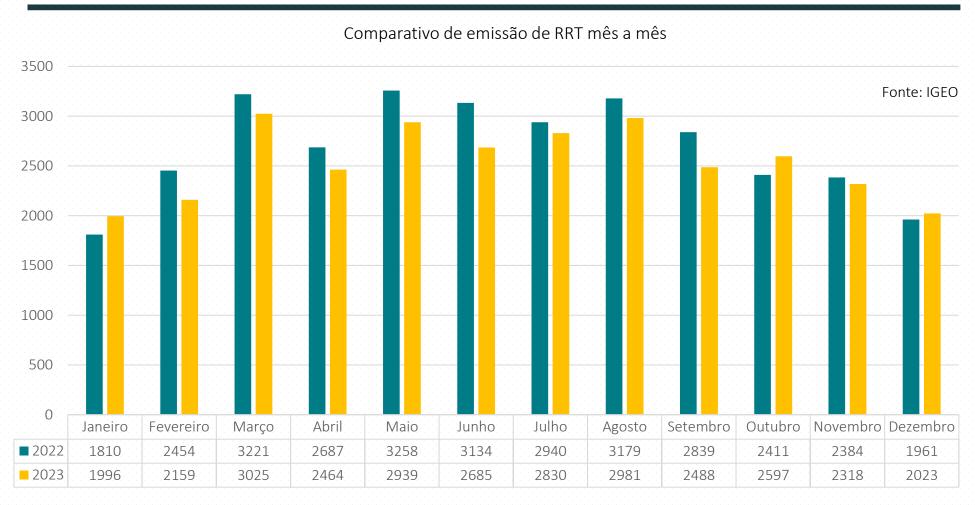
quantidade de profissionais habilitados no estado vem crescendo a cada com ano, uma redução na quantidade de empresas IES que ministram curso de arquitetura e urbanismo.

Informações disponíveis em:

https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mt/panorama



1.11. Cenário externo



De modo geral, houve um decréscimo na emissão de RTTs no estado de Mato Grosso, no ano de 2023, em comparação ao ano de 2022. Somente no mês de outubro emissão supera a do ano anterior.

Os RRTs são um das principais receitas do Conselho. Tal informação nos indica a dinâmica e o volume de atividades dos profissionais no Estado, que acaba por influenciar no planejamento e resultados da gestão.



2.1. Sistema de Governança

Governança é um sistema composto por processos, condutas, costumes e políticas a partir do qual uma instituição é administrada e monitorada. São eles: 1. Transparência com todas as partes interessadas, 2. Equidade promovendo um tratamento justo e igualitário; 3. Prestação de Contas de modo compreensível e tempestivo e assumindo integralmente as consequências de seus atos; e 4. Responsabilidade atuando para reduzir as externalidades negativas da entidade e aumentar as positivas.

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT é órgão fiscalizador, orientador, disciplinador e consultivo do exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista, conforme as diretrizes formuladas pelo CAU/BR, zelando pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da categoria, pugnando pelo aperfeiçoamento do exercício da Arquitetura e do Urbanismo no âmbito de sua jurisdição, visando à responsabilidade social, o desenvolvimento regional e urbano sustentável, bem como a preservação do patrimônio histórico, cultural e artístico, paisagístico, edificado e ambiental. Possui em sua governança a seguinte estrutura.

PLENÁRIO - é o órgão deliberativo do CAU/MT, considerado a instância superior de julgamento no âmbito de sua jurisdição, tendo por finalidade decidir

os assuntos relacionados às competências do CAU/MT. O plenário é composto por Conselheiros Estaduais titulares e seus respectivos suplentes, em conformidade com a proporção determinada pelo artigo 32, parágrafo primeiro, da Lei Federal nº 12.378/2010, eleitos diretamente pelos Arquitetos e Urbanistas da sua jurisdição para o cumprimento de um mandato de 3 (três) anos (artigo 36 da Lei Federal nº 12.378/2010).

PRESIDÊNCIA - em consonância com a diretoria executiva é a instância executiva máxima do CAU/MT e tem por finalidade decidir sobre os assuntos administrativos relacionados às competências do CAU/MT, zelando pelo cumprimento das disposições legais vigentes, assim como das decisões emanadas do Plenário.

COMISSÕES PERMANENTES - são órgãos de apoio técnico que têm a finalidade de auxiliar o Plenário no desenvolvimento de atividades contínuas e relacionadas a um tema específico de caráter legal, técnico, administrativo e financeiro.

GERÊNCIAS E ASSESSORIAS - são órgãos de apoio que têm a finalidade de auxiliar a Presidência no desenvolvimento de atividades permanentes ou temporárias, fazendo cumprir as disposições legais e normativas vigentes, assim como as decisões do Plenário.

2.1. Sistema de Governança

Mediante Portaria Presidencial CAU/BR foi criado criando grupo de trabalho para atuar nas ações de estruturação e implantação das políticas de governança institucional e de gestão de riscos e controles internos, e de programa de integridade.

As minutas das portarias normativas resultantes encontram-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR para a institucionalização no âmbito do CAU:

- Governança organizacional.
- Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos.

A estrutura de governança, extensível aos CAU estaduais, foi identificada dentro dos preceitos contidos no Referencial Básico de Governança, 3ª edição, expedido pelo Tribunal de Contas da União (TCU), conforme segue.

Estrutura de Governança do CAU

I. Instâncias externas:

- TCU
- CGU

II. Instâncias externas de apoio:

- Auditoria independente contratada pelo CAU/BR
- Controle social organizado
- Fórum de Presidentes

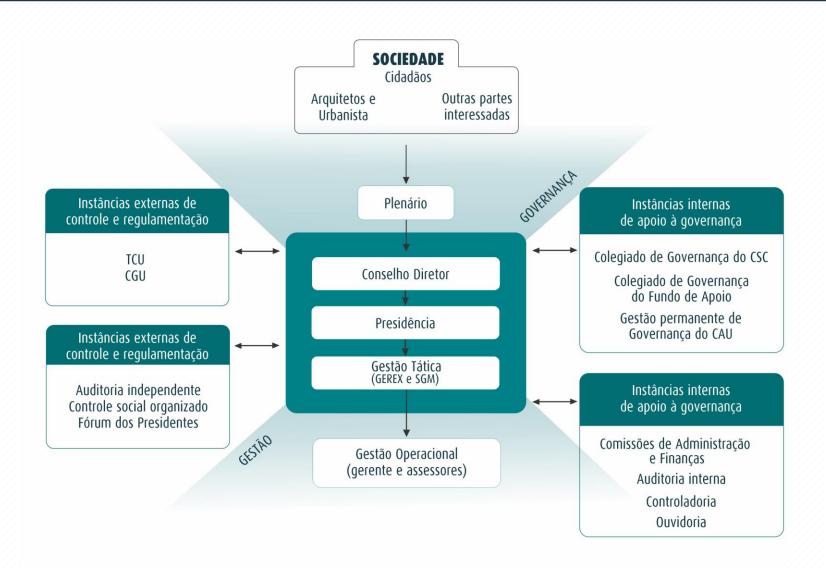
III. Instâncias internas:

- Plenário do CAU/UF
- Conselho Diretor do CAU/UF
- Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do CAU (CSC-CAU)
- Colegiado de Governança do Fundo de Apoio Financeiro aos CAU/UF

IV. Instâncias internas de apoio:

- Comissão de Finanças do CAU/UF
- Controladoria do CAU/BR
- Auditoria interna do CAU/BR
- Ouvidoria do CAU/BR

2.2. Sistema de Governança



2.3. Planejamento Estratégico

O planejamento estratégico é um processo sistêmico que permite definir o melhor caminho a ser seguido por uma organização, para atingir um ou mais objetivos estratégicos, dentro de um contexto previamente analisado dos cenários, definindo-se metas e ações que permitirão chegar onde se deseja.

A Identidade Organizacional do conjunto autárquico CAU composta pela Missão, Visão e Valores; bem como os Objetivos Estratégicos Nacionais e Locais estabelecidos para um período de dez anos. O Planejamento Estratégico CAU 2013 - 2023, sedimenta as bases de um Conselho com excelência organizacional, transparente, inovador e financeiramente sustentável, para servir à Sociedade, assegurando eficácia no atendimento aos 3.857 profissionais ativos e às 705 empresas do setor ativas no estado, compromissado com a qualidade e a modernidade.

O Mapa Estratégico do CAU abrange um horizonte de planejamento de uma década (2013 a 2023), procurando estabelecer as bases para um Conselho com excelência profissional, transparente, inovador e financeiramente sustentável. Os recursos do CAU são alocados, prioritariamente, em sete áreas.

O mapa estratégico, em 2023 tem seus pilares

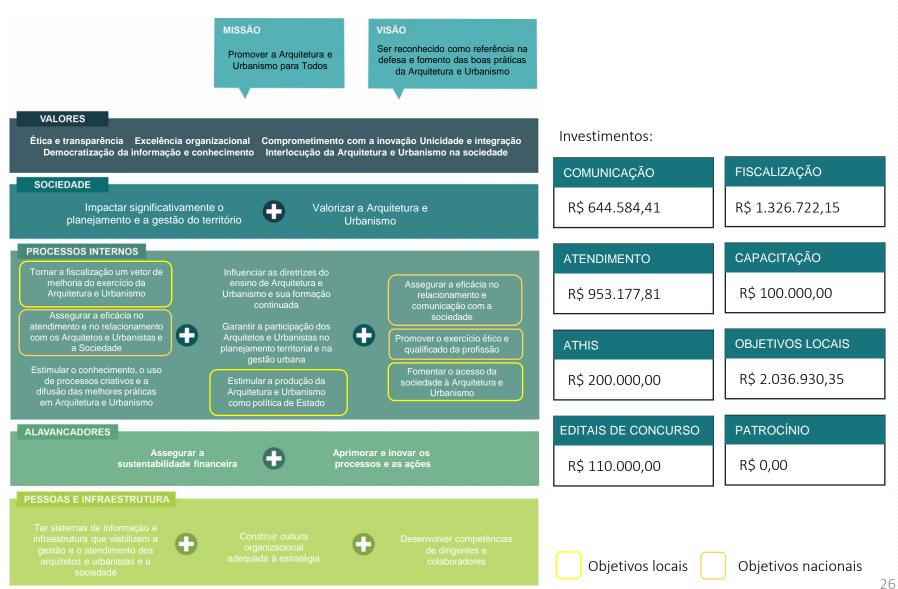
fundamentados na identidade estratégica do CAU e relacionam os 16 objetivos estratégicos, dos quais foram priorizados em 3 objetivos nacionais e 03 objetivos locais.

A Missão estabelecida é "Promover Arquitetura e Urbanismo para Todos". No que diz respeito à Visão, o CAU busca ser reconhecido como referência na defesa e fomento das boas práticas da Arquitetura e Urbanismo. Destacam-se dentre as ações realizadas pelo CAU/MT para o alcance dessa missão o aumento nas ações de fiscalização assim como a continuidade nas campanhas publicitárias.

As fiscalizações resultaram em 4.863 relatórios durante o ano (Fonte: SICCAU/IGEO), o que colocou o Mato Grosso em primeiro lugar no país em emissões de documentos de fiscalização. No ano tivemos seguimento nas ações de valorização por meio de campanhas publicitárias, desenvolvidos pela agência de publicidade licitadas.

Os Valores, por sua vez, têm as seguintes premissas: Ética e transparência; Excelência organizacional; Comprometimento com a inovação; Unicidade e integração, Democratização da informação e conhecimento e Interlocução da Arquitetura e Urbanismo na sociedade.

2.4. Mapa estratégico e alocação de recursos



2.5. Iniciativas estratégicas



2.5. Iniciativas estratégicas

A proposta na Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MT para o exercício de 2023 foi composta por 37 iniciativas estratégicas sendo 24 Atividades, 8 Projetos e 05 Projetos específicos.

A destinação estratégica de recursos e limites foram atendidos pelo CAU/MT.

Para 2023, o valor da RAL considera o valor total da arrecadação, inclusive os valores dos exercícios anteriores. Visando ao alcance do objetivo estratégico nacional de "Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo", o CAU/MT destinou R\$ 1.326.722,15 ou 28,7% da RAL, para atender a Fiscalização, sendo executado 1.295.633,84 equivalente a 97,66% do orçamento previsto.

Cabe ressaltar que neste limite não consta o valor de aquisição e aluguel de imóveis e o valor de aquisição de automóveis (conforme as Diretrizes 2021 - p. 13 – Fonte: TCU).

Referente aos gastos com pessoal (salários e encargos sociais), verifica-se uma destinação 51,01% das receitas correntes. O cálculo desse índice não considera as aplicações em rescisões contratuais e benefícios concedidos aos funcionários por esse Conselho. As diretrizes do

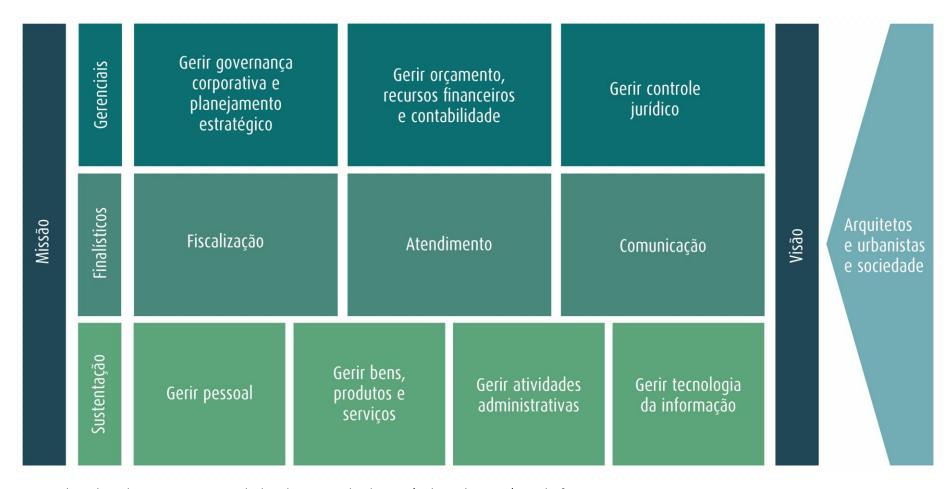
CAU/BR estabelecem um limite de 60% com gastos de pessoal, de modo que o CAU/MT está atuando abaixo do valor máximo orientado.

Visando ao alcance do objetivo estratégico de "Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade", o CAU/MT destinou R\$ 953.177,81 ou 20,7% da RAL, sendo executado R\$ 809.368,25, equivalente a 84,91% do valor orçado.

Por fim, em relação ao objetivo estratégico de "Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade", o CAU/MT destinou R\$ 644.584,81 ou 14% da RAL, sendo executado R\$ 616.146,38, equivalente a 95,59% do valor orçado.



2.6. Cadeia de valor



A Cadeia de Valor agrupa as atividades desempenhadas no âmbito do CAU/MT, de forma a organizar os processos internos e possibilitar a geração de resultados à sociedade.



3.1. Gestão de riscos e perspectivas

A gestão de riscos tem como objetivo a tomada de decisão com vistas a prover razoável segurança no cumprimento da missão e no alcance dos objetivos estratégicos.

Processos Judiciais e Administrativos da Autarquia:

No ano de 2023 foram homologados 02 acordos Trabalhistas. Com relação aos processos de 2023 tivemos 258 processos administrativos de cobrança.

Ganhos recuperados

Considerando o período de apuração de 01/01/2023 a 31/12/2023, foram recuperados R\$ 391 mil por intermédio da cobrança administrativa e/ou judicial de profissionais (pessoa física) e empresas (pessoa jurídica) devedoras de anuidades. O quantitativo leva em

consideração o adimplemento de anuidades, juros e multas, de 2012 (ano de instalação do Conselho e da primeira anuidade cobrada) até 2022 pelos profissionais e empresas devedoras.

Trimestralmente a Gerência Geral apresenta a prestação de contas à respectiva Comissão de Finanças e Administração, a qual delibera sobre os resultados alcançados sejam eles econômicos e administrativos ou de execução do Plano de Ação. Os relatórios gerenciais abordam as despesas liquidadas e os valores das receitas arrecadadas.

Trimestralmente a unidade presta contas ao CAU/BR que analisa todas as informações contidas nos relatórios, demonstrativos contábeis e demais documentos.

3.2. Controle interno e oportunidades

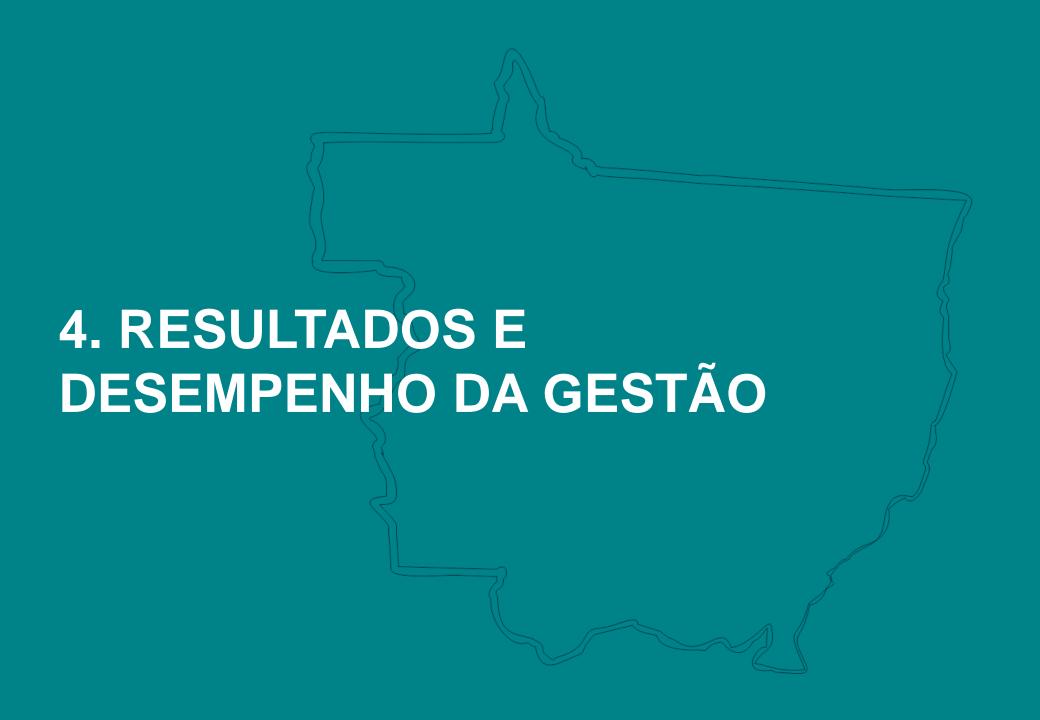
A Gestão de Riscos e Controles Internos no âmbito CAU/BR abrange questões do estratégicas, riscos е ameaças, com acompanhamento da execução do Plano de Ação e abordagem como a das Três Linhas de Defesa (IIA, 2013). Desta forma o CAU/BR, extensível aos CAU/UF, conta com os seguintes grupos de responsáveis envolvidos com o gerenciamento de riscos:

- 1ª linha de defesa Controles das Gerências e Assessorias do CAU/UF – Controles desenvolvidos por meio de sistemas e processos sob orientação e responsabilidade de cada gestor de área.
- 2ª linha de defesa Controladoria do CAU/BR e Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR e do CAU/UF – Coordenam as atividades de gestão e monitoramento de riscos, auxiliando os

gestores da primeira linha de defesa a desenvolverem e aprimorarem seus controles internos.

 3ª linha de defesa – Auditoria Interna do CAU/BR e do CAU/UF se houver, Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica e Auditoria Independente contratada pelo CAU/BR e/ou pelo CAU/UF – Fornecem avaliações (assegurações) independentes e objetivas sobre os processos de gerenciamento de riscos, controle e governança ao CAU/BR e CAU/UF.

Minuta de Portaria Normativa de institucionalização da Política de Gestão de Integridade, Riscos e Controles Internos no âmbito do CAU/BR, extensível a todo o CAU encontra-se em fase de aprovação pelo Conselho Diretor do CAU/BR.



4.1. Resultados e desempenho

O Plano de Ação de 2023, realizado com base no Planejamento Estratégico até 2023, foi elaborado de forma integrada com os parceiros internos. Os projetos e atividades, metas, resultados e indicadores de desempenho, visam contribuir para o alcance de cada objetivo estratégico.

Para a elaboração do Plano de Ação, Planejamento Tático e Operacional, estruturado em iniciativas estratégicas e projetos, as orientações e destinações de recursos estão em conformidade com as políticas e prioridades estabelecidas pelo Conselho, na forma das Diretrizes para Elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU – exercício 2023, na forma aprovada pelo Plenário.

No decorrer do exercício, em razão de fatores diversos, foram realizadas correções de rumo necessárias, que foram objeto de ajustes no processo de elaboração do Plano de Ação e Orçamento 2023, observando as prioridades e estratégias definidas nas diretrizes para elaboração do Plano de Ação e Orçamento do CAU, na forma aprovada pelo Plenário.

Os limites e condições de alocação de estratégica de recursos para o exercício de 2023 situaram-se, praticamente, nas metas previstas e aprovadas para

o ano. As variações, frente às metas previstas, se justificaram pelas adequações realizadas pelo CAU, visando a um melhor atendimento às políticas e prioridades de atuação estabelecidas no alcance da Missão e Visão do Conselho.

O Plano de Ação do CAU/MT, na forma da reprogramação proposta para o exercício de 2023, visando ao desenvolvimento e fortalecimento dos profissionais e da arquitetura e urbanismo no estado do Mato Grosso, foi composto por 37 iniciativas estratégicas com 8 projetos, sendo 05 projeto especial 24 atividades. e Para essas implementações os recursos envolvidos são da ordem de R\$ 6,5 milhões. Contudo, alguns projetos e atividades sofreram modificações conforme relatado na reformulação.

No infográfico elaborado a seguir, destacamos os objetivos estratégicos desenvolvidos pelo CAU/MT em seu Plano de Ação e Orçamento para o exercício de 2023, assim como os valores que foram orçados e executados, e quantitativo de atividades e projetos vinculados a cada objetivo.

4.1. Resultados e desempenho

Objetivos Nacionais

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da arquitetura e urbanismo

Estimular a produção da arquitetura e urbanismo como política do Estado

Fomentar o acesso da sociedade à Arquitetura e Urbanismo

Valor Orçado: R\$ R\$ 1.326.722,15

Valor Executado: R\$ 1.295.633,84

4 Atividades e 1 Projeto

Valor Orçado: R\$ 110.000,00

Valor Executado: R\$ 98.628,75

2 Atividades

Valor Orçado: R\$ 270.000,00

Valor Executado: R\$ 289.543,90

2 Projeto Especifico

4.1. Resultados e desempenho

Objetivos Locais

Promover o exercício ético e qualificado da profissão

Valor Orçado: R\$ 439.167,73

Valor Executado: R\$ 439.783,60

2 Atividades e 2 Projetos

Assegurar a eficácia no relacionamento e comunicação com a sociedade

Valor Orçado: R\$ 644.584,81

Valor Executado: R\$ 616.146,38

1 Atividades e 1 Projeto Específico

Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os arquitetos e urbanistas e a sociedade

Valor Orçado: R\$ 953.177,81

Valor Executado: R\$ 809.368,25

5 Atividades e 2 Projetos

4.1. Resultados e desempenho

Objetivos Locais

Estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo

Valor Orçado: R\$ 100.000,00

Valor Executado: R\$ 105.870,00

2 Projetos Específicos

Influenciar as diretrizes do ensino de Arquitetura e Urbanismo e sua formação continuada

Valor Orçado: R\$ 22.600,00

Valor Executado: R\$ 22.607,00

1 Atividades e 1 Projeto

Assegurar a sustentabilidade financeira

Valor Orçado: R\$ 233.282,213

Valor Executado: R\$ 173.301,33

4 Atividades

4.1. Resultados e desempenho

Objetivos Locais

Aprimorar e inovar os processos e as ações

Valor Orçado: R\$ 2.376.257,29

Valor Executado: R\$ 1.605.226,86

6 Atividades e 1 Projetos Específicos

Desenvolver competências de dirigentes e colaboradores

Valor Orçado: R\$ 100.000,00

Valor Executado: R\$ 89.025,52

1 Projeto

4.2. Fiscalização

\$

R\$1.295.633,84

INVESTIMENTO REALIZADO

97,66% do previsto

OBJETIVO

Tornar a fiscalização um vetor de melhoria do exercício da Arquitetura e Urbanismo



27,58%

LIMITE ALCANÇADO

> 27,58 % da Receita Líquida realizada

DESTAQUE

1º lugar no ranking nacional de emissão de relatórios de fiscalização

Durante o ano de 2023, a fiscalização do CAU/MT emitiu 4.863 Relatórios de Fiscalização. Mato Grosso ficou em 1º lugar do país em emissão de relatórios. O CAU/MT também é destaque no ranking nacional de cidades fiscalizadas de 2023, com diversos municípios mato-grossenses em posição de relevância. Cuiabá aparece em 2º lugar com 648 relatórios emitidos, Primavera do Leste em 6º lugar com 504 documentos, Tangará da Serra em 10º lugar com 428 relatórios e Sinop em 13º lugar com 330 documentos.

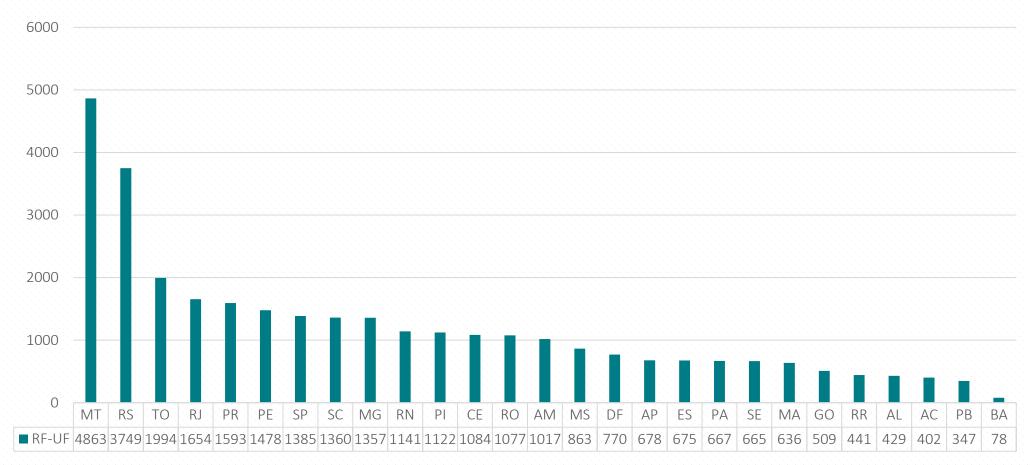
As ações in loco, realizadas pelos agentes de fiscalização, resultaram em 61 municípios visitados. Confira a lista: Acorizal, Água Boa, Alta Floresta, Araputanga, Arenápolis, Barra do Bugres, Barra do Garças, Brasnorte, Cáceres, Campo Novo do Parecis, Campo Verde, Campos de Júlio, Canabrava do Norte, Canarana, Chapada dos Guimarães, Cláudia, Colíder, Colniza, Comodoro, Confresa, Cuiabá, Diamantino, Dom Aquino, Guarantã do Norte, Itaúba, Jaciara, Jangada, Juara, Juína, Juscimeira, Lucas do Rio Verde, Marcelândia, Matupá, Nobres, Nortelândia, Nossa Senhora do Livramento, Nova Canaã do Norte, Nova Mutum, Nova Olímpia, Nova Santa Helena, Nova Xavantina,

Paranaíta, Peixoto de Azevedo, Poconé, Pontes e Lacerda, Porto Alegre do Norte, Porto Estrela, Poxoréu, Primavera do Leste, Querência, Ribeirão Cascalheira, Rondonópolis, Rosário Oeste, Santo Antônio do Leverger, São José dos Quatro Marcos, Sapezal, Sinop, Sorriso, Tangará da Serra, Várzea Grande e Vila Rica.



Ação de fiscalização em Canarana Fotografia: Guilherme Trad

Quantidade de relatórios de fiscalização por UF



Fonte: IGEO

O CAU/MT participou de ações da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), promovida pelo Crea-MT, com a participação eventual do Procon-MT, Corpo de Bombeiros do Estado, Vigilância Sanitária municipal e Prefeitura Municipal de Cuiabá.

No decorrer do ano foram realizadas ações com o objetivo de fiscalizar in loco estruturas para realização de shows; assim como nos ambientes da Casa Cor Mato Grosso 2023. O evento é reconhecido como a maior mostra de arquitetura, decoração e paisagismo das Américas e reúne profissionais de arquitetura, engenharia e design.

Os fiscais dos Conselhos acompanharam as estruturas e obras e averiguaram a existência do registro dos profissionais, assim como a emissão dos Registros ou Anotações de Responsabilidade Técnica (ART ou RRT).

"Trabalhamos em conjunto com outros órgãos a fim de assegurar que esses espaços estivessem em conformidade com as normas técnicas e regulamentos vigentes, buscando evitar prejuízos e riscos para a sociedade." declarou a agente de fiscalização do CAU/MT, Yasmine Ali.



Agentes de fiscalização do CAU/MT e Crea-MT no evento Casa Cor Mato Grosso 2023

4.3. Ações institucionais e parlamentares

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso tem atuado junto ao congresso nacional em Brasília, dialogando com os deputados matogrossenses, buscando apoio em pautas diversas que são de interesse da profissão. Dentre elas os projetos de lei para criminalização do exercício ilegal da arquitetura e da formalização do trabalho dos profissionais liberais arquitetos.

O Projeto de Lei nº 3.614 de 2015 visa tipificar como crime o exercício ilegal de qualquer profissão regulamentada. Este confere maior rigor à pena cominada ao novo tipo penal, assim como prevê aumento de pena sempre que o crime for praticado na área da saúde humana, animal ou vegetal.

O Projeto do Microempreendedor Profissional (MEP) é uma proposta que busca a formalização de serviços de natureza técnica, científica, desportiva, artística ou cultural, proporcionando uma nova perspectiva de crescimento e segurança para todos.

A medida procura dar condições de abertura e manutenção das empresas especialmente para profissionais em início de carreira. Enquanto a categoria MEI não abarca as atividades dos profissionais liberais, a tributação do Simples Nacional é muito elevada para empresas de arquitetura e urbanismo. Com o MEP, mais arquitetos e urbanistas poderão formalizar suas atividades, proporcionando benefícios e evitando a precarização do trabalho.



Fotografia (esq. a dir.) Assessor Institucional e Parlamentar João Antônio Silva Neto; deputada Amália Barros e Conselheiro Weverthon Foles Veras.

4.4. Atendimento

Dentre os canais de atendimento disponibilizados pelo Conselho podemos citar o atendimento presencial na sede e escritórios descentralizados, atualmente localizados em Cuiabá, Tangará da Serra, Sinop e Primavera do Leste. Atendimento via telefone: número de ligação direta para o CAU/MT, ao CAU/BR, além de celulares institucionais, divulgados no site. Também via redes sociais oficiais no Instagram e YouTube; e-mails; ouvidoria, mensagens via site; e-sic, portal da transparência, chat online e carta de serviços ao usuário.

A Carta de Serviços Cidadão do CAU está estruturada em onze capítulos. Nos dez primeiros, estão elencados os principais serviços oferecidos pelo Conselho, incluindo requisitos prazos para acessá-los. Já o último capítulo aborda as formas de comunicação e contato junto a instituição.

Acesso da Carta de Servicos em:

https://transparencia.caubr.gov.br/cartadeservicos/)

Por fim, registramos o serviço da Ouvidoria, que é um órgão legítimo de interlocução entre cidadão e o Conselho, que recebe reclamações, pedidos de informação, solicitações, sugestões, elogios ou denúncias. Por meio do Canal da Ouvidoria, qualquer cidadão pode registrar sua manifestação e acompanhá-la eletronicamente.





Objetivo: Assegurar a eficácia no atendimento e no relacionamento com os Arquitetos e Urbanistas e a Sociedade

4.4. Atendimento

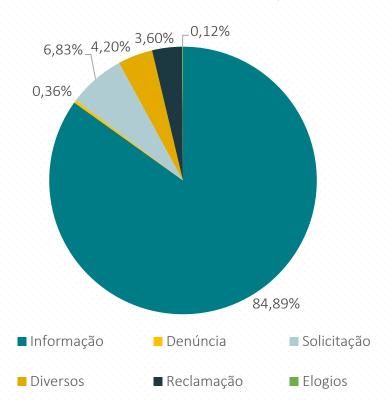
Temos o Serviço Telefônico de Teleatendimento e a Central de Tele Atendimento Qualificado (TAQ), que responde pelos canais de atendimento não presenciais disponibilizados pelo Conselho Federal, que funcionam de segunda a sexta-feira, das 9 às 19 horas (horário de Brasília). São eles:

Telefones: 0800-883-0113 e 4007-2613 Chat: caubr.gov.br/atendimento E-mail: atendimento@caubr.gov.br

Relativo ao Mato Grosso o TAQ registrou os seguintes dados de atendimentos pelo canal: 278 ligações (33%) 519 via chat (62%) e 37 por e-mail (5%), totalizando 834 registros correspondentes à 794 contatos atendidos. A diferença entre o número de contatos e quantidades de registro, refere-se aos diversos assuntos abordados em um único atendimento.

Desse total, 708 referem-se a informações, 57 são solicitações, 35 tratam de assuntos definidos como "diversos", 30 são reclamações, além de três denúncias e um elogio. As informações abordam RRT (31%), registro profissional (19%), anuidade (12%), assuntos gerais (10%) e registro de pessoa jurídica (9%).





Fonte: Relatório de Atendimentos - TAQ Anual/2023 — MT produzido pela Rede Integrada de Atendimento - RIA

Desafios e perspectiva

Em 2023 o Conselho recebeu 30 registros de reclamações. Elas foram categorizadas em: RRT (50%), suporte (17%), eleições (17%), registro profissional (7%) e certidão de registro de pessoa jurídica.

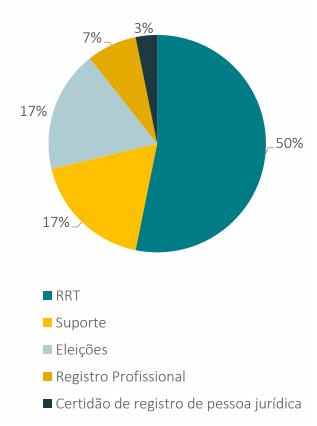
As demandas de RRT se subdividem em: sistema (23%), problemas com boleto (7%), retificador contratante (7%), múltiplo mensal (3%) e status e dúvidas sobre baixa (3%). As demandas de eleições se referem ao sistema de votação, em decorrência de problema ocorrida na data da eleições, posteriormente solucionado.

O suporte contempla sistema indisponível (7%), RRT com dados em branco (3%), lentidão no sistema (3%) e problema login/senha (3%). Sobre registro profissional foram tratados assuntos relativos a registro não efetivado (3%) e atualização de dados (3%)

Diante dos dados apresentados, é possível perceber que questões relativas a sistemas dominam as reclamações registradas. É importante ressaltar que o SICCAU é operado e gerenciado pelo Centro de Serviços Compartilhados – CSC, sob responsabilidade do CAU/BR e que o CAU/MT repassa mensalmente ao CAU/BR 20% do total de sua arrecadação para manutenção desses serviços.

Acesso para a ouvidoria em:
https://www.caubr.gov.br/ouvidoria/
Acesse registro de pedido no e-Sic:
https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=523

Reclamações registradas via TAQ



Fonte: Relatório de Atendimentos - TAQ Anual/2023 — MT produzido pela Rede Integrada de Atendimento - RIA

No ano de 2023, o atendimento técnico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso trabalhou para prestar um atendimento efetivo e de qualidade aos profissionais e a sociedade. Ao total, atendimentos via SICCAU, presencial, telefone, email, WhatsApp e outras solicitações recebidas para análise, contabilizam aproximadamente 17.276 atividades do setor. As ações consideram os trabalhos desenvolvidos na sede e escritórios descentralizados da instituição.

Os atendimentos realizados via telefone contabilizam uma média de 25 atendimento diários, totalizando aproximadamente 6.600 atendimentos anuais. Já os atendimentos via WhatsApp contabilizam uma média de 27 atendimentos diários, gerando aproximadamente 7.128 solicitações. As demandas tratadas via e-mail contabilizam 890 e via SICCAU contabilizam 185 protocolos.

Dentre as solicitações em 2023, destacamos 458 requerimentos de registros de RRT extemporâneo; 304 atendimentos para expedição de carteira profissional; 277 solicitações de primeiro registro profissional e 248 solicitações de registro definitivo. Temos ainda 206 pedidos de cancelamento de RRT, 196 solicitações de acervo técnico com atestado e

132 interrupções de registros profissionais.

Dentre outros requerimentos analisados temos a baixa/inclusão/prorrogação de responsável técnico (156); o registro de pessoa jurídica (140); a reativação de registro de pessoa física (74); a solicitação de RRT Derivado (61); a 2ª via de carteira Profissional (49); interrupção de registro de pessoa jurídica (20); a inclusão de Pós-Graduação de Engenheiro (a) de Segurança do Trabalho (18), dentre outros.



Setor de atendimento na sede do CAU/MT em Cuiabá. Registro: Momentum Produtora

4.5. Formação profissional

Em 2022 o CAU/MT realizou 32 atividades de capacitação, entre cursos e palestras. Ao todo foram disponibilizadas 1.350 mil, com carga horária aproximada de 68 horas. Algumas ações foram abertas para toda a sociedade, enquanto outras foram exclusivas para profissionais e estudantes de arquitetura e urbanismo. Algumas foram realizadas de modo presencial e outras de forma online, buscando contemplar profissionais de todas as regiões do Estado.

Determinadas capacitações tiveram as inscrições gratuitas enquanto para outras foi cobrado um valor simbólico para auxiliar instituições de caridade. Ao total foram arrecadados R\$ 5.105,00 (cinco mil e cento e cinco reais). As instituições beneficiadas foram: Hospital do Câncer de Mato Grosso, Associação de Amigos da Criança com Câncer de Mato Grosso (AACCMT), MTmamma – Amigos do peito e Lar dos Idosos São Vicente de Paulo.

Destacamos ainda que os cursos institucionais, cujos palestrantes eram membros da equipe do CAU/MT, foi autorizada a inscrição de profissionais com registro ativo em outros estados que assinaram termos de acordo de cooperação.



Curso online de Design de Interiores de Lojas, promovido pelo CAU/MT. Ao total, foram registradas 53 inscritos para a capacitação.

4.6. Acordos e parcerias

O CAU/MT publicou em outubro de 2022 o edital de chamamento público aberto para empresas que promovem descontos na contratação de atividades ou serviços aos profissionais arquitetos e urbanistas com registro regular junto ao Conselho, assim como para os funcionários da instituição. O objetivo foi disponibilizar serviços e bens que contribuam com o bem estar, qualidade de vida, capacitação e desenvolvimento profissional.

Durante o ano o Conselho firmou convênios com a Empresa 220 Relações Públicas e Comunicação LTDA, para serviços de assessoria de imprensa; com o IPOG – Instituto de Pós-Graduação LTDA para serviços de capacitação; com a Enersim Energia Renovável S/A para compra de crédito de energia; com a Aqquer administradora de Benefícios LTDA (Unimed) com serviços de plano de saúde e Uniodonto Mato Grosso ofertando planos de serviços de odontologia.

Pessoas jurídicas interessadas em participar ainda podem apresentar documentação pertinente e se cadastrar. O prazo final é dezembro de 2024.

Acesse Edital de Chamada Pública 02/2022: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=259
Parceria e convênios firmadas: https://www.caumt.gov.br/parcerias/



Reunião de assinatura do termo de convênio com a Uniodonto na sede do CAU/MT. Fotografia: Juliana S. Kobayashi

4.7. Comunicação

O Conselho possui alguns canais de comunicação com a sociedade e partes interessadas, entre eles podemos citar o Portal da Transparência, o Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão (e-SIC), o Tele Atendimento Qualificado - TAQ e a Ouvidoria, esses dois últimos já abordados anteriormente no tópico "atendimento".

O Portal da Transparência é um canal de comunicação com o cidadão cujo objetivo é fornecer informações sobre os atos e fatos de gestão praticados pelo conjunto autárquico CAU. Por meio dos dados disponibilizados, a sociedade pode acompanhar a evolução das despesas do ente ao longo do exercício financeiro, exercendo o controle popular frente à qualidade e à quantidade dos gastos da autarquia. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em: https://transparencia.caumt.gov.br/).

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) do CAU/MT está disponível ao cidadão para fazer requerimentos - presenciais ou *on line* - nos termos da Lei de Acesso à Informação. Horário de funcionamento: 24h. (Acesso em:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=523).





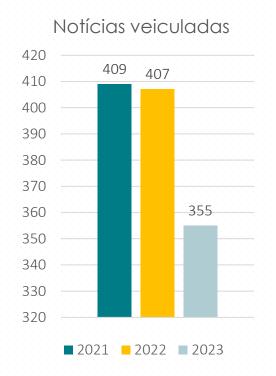
Acesse nosso Instagram em: instagram.com/caumtoficial/ Acesse nosso YouTube em: youtube.com/channel/UCkWLBpc43h_klcSQr-b1vaQ

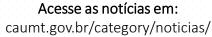
Em 2023 foram publicados um total de 355 notícias no site do Conselho, entre matérias produzidas pela assessoria, publicações de artigos e conteúdo de parceiros, pautas de reuniões e conteúdos relevantes do CAU/BR e UFs. Dos conteúdos elaborados pela instituição, obtivemos 144 repercussões em mídia espontânea.

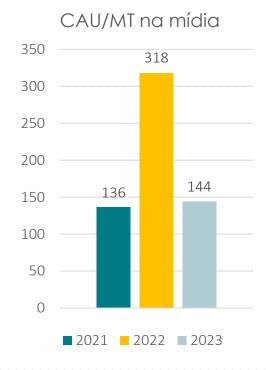
É possível verificar uma redução tanto na quantidade de notícias, quando no alcance desses conteúdos junto a mídia externa. Essa redução ocorreu devido ao processo eleitoral ocorrido no ano de 2023 que prevê restrições nos conteúdos produzidos pela instituição.

Em 2023 o CAU/MT contabilizava 5.952 seguidores no instagram, com mais de 2.200 publicações entre posts, stories e reels. No canal do YouTube foram aproximadamente 30 publicações, entre transmissões de plenárias, campanhas publicitárias e vídeos institucionais. Além disso, a instituição possui um canal de comunicação direto com os profissionais, pelo qual realizou o envio de 37 newsletter informativas.

Acesse as newsletter 2023 do CAU/MT em: caumt.gov.br/newsletter-gestao-2021-2023/







Acesse o CAU/MT na Mídia em: caumt.gov.br/caumt-na-midia/

Em 2023 o Conselho deu sequência a campanha "Movimento Vida Bem Pensada", voltada para valorização da profissão e ampliação do olhar da sociedade para os trabalhos desenvolvidos pelo arquiteto e urbanista. No decorrer do ano foram lançadas três campanhas. A primeira apresenta o slogan "Reforme qualquer espaço sem drama". Em um clima de novela mexicana, o material publicitário demonstra que uma obra ou reforma profissional técnico habilitado pode sem rapidamente transforma a vida de uma pessoa em um drama digno da teledramaturgia. A solução vem simples: consulte um arquiteto e de modo urbanista.

A segunda campanha do ano entende que pior que lobo mau é casa mal projetada! Em um cenário que remete a fábula dos três porquinhos, um irmão vem relatar todos os problemas e dores de cabeça que está enfrentando em sua casa. O problema não é o lobo mal, o problema é que ele não tem um arquiteto e urbanista para orientá-lo em sua obra. Afinal, obra boa não é faz de conta! Aqui o lembrete vem ao final: é CAU pra toda obra!



Presidente do CAU/MT, André Nör, apresentou o "Movimento Vida Bem Pensada", campanha de valorização profissional, durante a quarta edição da Conferência Nacional de Arquitetura e Urbanismo que aconteceu em novembro de 2023 em Brasília.

A última ação publicitária do ano traz o slogan: "Se vai ter obra, tem que ter arquiteto!". O material reforça que atividades sem um profissional técnico habilitado compromete a segurança, bem-estar e saúde das pessoas e da integridade do imóvel. Um "pedreiro de confiança" ou um "parente que é design" é o famoso "barato que saí caro": sua obra ficará irregular e não poderá ser registrada junto aos órgãos competentes. Não haverá um planejamento prévio determinando a quantidade certa de materiais, evitando desperdício; muitas vezes será preciso refazer um serviço, aumento os custos e o tempo.

As campanhas foram amplamente divulgadas nas redes sociais do Conselho, assim como em rádios e outdoors pelo Mato Grosso. A peças também tiveram um alcance nacional por meio cessão dos direitos de uso das peças publicitárias aos CAU/UFs signatários do acordo de cooperação técnica nº 001/2021, cujos presidentes participaram ativamente na definição do teor dos materiais.

Movimento Vida Bem Pensada:

https://www.caumt.gov.br/movimento/

Por fim, destacamos que a campanha "Casa Mal Assombrada", desenvolvida pela Soul Propaganda a pedido do CAU/MT em comemoração do Dia do Arquiteto e Urbanista 2022, ganhou o primeiro lugar na categoria "Filme Capital" no FestVideo, um dos mais respeitados prêmios publicitários do país. O vídeo premiado foi desenvolvido visando a valorização da profissão e do profissional de AU.



Agência SOUL recebe prêmio pelo vídeo "Casa Mal-Assombrada", campanha de valorização promovida pelo CAU/MT.

Desafios e perspectivas

O Conselho tem trabalhado para implementar melhorias na comunicação da instituição com os profissionais e a sociedade, visando sempre a eficiência na comunicação com seus diversos públicos.

Referente aos desafios, persiste a dificuldade em desenvolver maior engajamento coletivo no meio digital. O objetivo do Conselho é que os usuário não sejam apenas consumidores, mas que também compartilhem as informações. Espera-se maior interação, de modo que os conteúdos produzidos pelo Conselho tenham maior alcance dentro da sociedade.

Sendo assim, o Conselho busca constantemente modificar e aprimorar os conteúdos que estão sendo veiculados, de forma a torná-los mais atrativos. Contudo, para cumprir as determinações previstas na lei de transparência, diversos conteúdos institucionais, por vezes sem apelo aos profissionais e sociedade, precisa se divulgado em nosso site e redes sociais.



Peça da campanha em "Reforme qualquer espaço sem drama", dando continuidade a campanha "Movimento Vida Bem Pensada".

4.8. Concurso de Assistência técnica

Em 2023 o CAU/MT publicou o edital de concurso para seleção e premiação de projetos na área de habitação de interesse social. Serão distribuídos prêmios para os três primeiros colocados nos valores de 50, 30 e 20 mil reais, considerando duas modalidades diferentes: do edificado e do edificado coletivo.

A iniciativa teve por objetivo promover difusão e práticas voltadas à implementação e fomento ao direito à moradia digna e acesso à ATHIS às famílias de baixa renda no estado de Mato Grosso.

Confira a lista de ganhadores:

· Categoria do edificado:

1º lugar: Rebojo Arquitetos Associados.2º lugar: Louhanna Acioly Wanderley.

Categoria do edificado coletivo:

1º lugar: Elizabeth Othon de Souza2º lugar: Elana Freitas de Oliveira

3º lugar: Victor André Botelho Rodrigues dos Santos

Concurso nº 01/2023 – ATHIS transparencia.caumt.gov.br/?page_id=3121



Evento FeijoArq para entrega da premiação aos ganhadores dos concursos públicos de ATHIS e TCC, promovidos pela instituição.

4.9. Concurso de Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC)

Em 2023 foi publicado o edital de seleção e premiação de trabalhos de conclusão de curso de graduação em arquitetura e urbanismo. A iniciativa tem por objetivo estimular o conhecimento, o uso de processos criativos e a difusão das melhores práticas em Arquitetura e Urbanismo, integrando e valorizando os futuros arquitetos.

O concurso recebeu trabalhos nas seguintes temáticas: projeto de arquitetura de edificações; projeto urbanístico; projeto relacionado a patrimônio cultural e Projeto de Habitação de Interesse Social – HIS. Eles serão avaliados considerando conceito e partido arquitetônico/urbanístico; funcionalidade; plasticidade; normas técnicas e representação gráfica e apresentação gráfica.

A premiação para cada temática foi:

1° Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2° Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

3° Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

4º Lugar: menção honrosa, constando sua colocação no concurso;

5º Lugar: menção honrosa, constando sua colocação no concurso.

Concurso nº 02/2023 – TCC transparencia.caumt.gov.br/?page id=3121



A então discente Ana Carolina Volpato, vinculada a UFMT, ganhou o 1º lugar no Edital do Concurso CAU/MT nº 02/2023, de seleção e premiação de trabalhos de conclusão de curso (TCC), na categoria projeto de arquitetura de edificações. O trabalho intitulado "Casa Coração", apresenta o projeto de uma casa de veraneio, localizada na cidade de Várzea Grande, com a proposta de traduzir, no espaço edificado, a personalidade dos principais membros de um grupo familiar.

4.10. Concurso de Fotografia

O CAU/MT publicou em 2023 o edital para seleção e premiação de fotografias registradas no estado de Mato Grosso com o tema "Arquitetura e Paisagem Urbana Mato-grossense". O concurso foi aberto para qualquer pessoa física interessada, residente no Brasil, fotógrafo amador ou profissional.

As fotografias contemplaram quatro categorias: a) Fotografia Urbana; b) Fotografia da Arquitetura; c) Fotografia de Interiores, e; d) Fotografia do Patrimônio Histórico. O objetivo foi valorizar as referências arquitetônicas e urbanísticas de Mato Grosso e divulgá-las aos profissionais e à sociedade, além de constituir um banco de imagens para a instituição.

Foram premiados os três primeiros colocados em cada categoria com os seguintes valores:

1° Lugar: R\$ 3.000,00 (três mil reais);

2° Lugar: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais);

3° Lugar: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

As fotografia premiadas foram divulgadas na exposição gratuita, aberta ao público, de fotografias

sobre "Arquitetura e Paisagem Urbana Matogrossense" na sede do CAU/MT em Cuiabá.

Concurso nº 03/2023 – Fotografia transparencia.caumt.gov.br/?page id=3121



Evento CAU. Premia foi realizado na Casa Cor Mato Grosso para premiar os vencedores de dois concursos públicos promovidos pelo CAU/MT em 2023: "Fotografia de arquitetura e paisagem urbana mato-grossense" e "Projetos arquitetônicos de mobiliário urbano".

4.11. Concurso de Mobiliário Urbano

Em 2023 foi publicado o edital do concurso para seleção e premiação de projetos arquitetônicos de mobiliário urbano. Aos primeiros colocados, classificados e habilitados, foi entregue a premiação:

1° Lugar: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

2° Lugar: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

3° Lugar: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Mobiliário urbano refere-se a equipamentos para a usabilidade dos espaços públicos e em apoio a: circulação; descanso, contemplação e lazer; realização de encontros e eventos sociais e culturais; sinalética e comunicação; ações de sustentabilidade ambiental; e outras atividades humanas, sociais e urbanas. Por exemplo: bancos, mesas, postes de iluminação, contentores de lixo e resíduo, elementos lúdicos, placas de sinalização e comunicação, composteira comunitária, banca para comercialização e troca de produtos, ponto de ônibus, playground, etc.

Concurso nº 04/2023 – Mobiliários Urbanos transparencia.caumt.gov.br/?page_id=3121



Evento CAU. Premia foi realizado na Casa Cor Mato Grosso para premiar os vencedores de dois concursos públicos promovidos pelo CAU/MT em 2023: "Fotografia de arquitetura e paisagem urbana mato-grossense" e "Projetos arquitetônicos de mobiliário urbano".

4.13. Ética e disciplina

Deliberações da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MT

Assunto	2023
Acatamento de denúncias	11
Não acatamento das denúncias	23
Julgamento de processos	28

Juigamento de processos	
Assunto	2023
Advertência reservada	18
Advertência pública	1
Suspensão	1
Cancelamento de registro	1
Improcedência da denúncia e arquivamento	7
Aplicações de multa	19



Servidores e conselheiros do CAU/MT participam do 10º Treinamento Técnico da CED realizado em março de 2023.

4.13. Ética e disciplina

Outros documentos	
Assunto	2023
Designação de relator	11
Declaração de impedimento e suspeição	23
Despachos	28



Promover o exercício ético e qualificado da profissão R\$ 586.090,15

> 118% do previsto

INVESTIMENTO REALIZADO

12,47% da Receita líquida realizada prevista



Servidores e conselheiros do CAU/MT participam do 11º Treinamento Técnico da CED realizado em setembro de 2023.

4.13. Sustentabilidade ambiental

Em forma de ação continuada, o CAU/MT tem realizado a separação e o descarte correto de seus resíduos. Os materiais são levados aos Ecopontos Lixo Zero em Cuiabá, espaço esse em que toda a população pode fazer o encaminhamento correto dos seus recicláveis. O valor da reciclagem é 100% doado, beneficiando o Hospital de Câncer de Mato Grosso, Abrigo Bom Jesus, Cão Cuidado Cão Amor, É o Bicho MT, Tampatinhas, Projetos sociais para crianças e Escolas municipais.

Os Ecopontos estão localizados no Comper Jd Itália e no Comper da Avenida CPA (ao lado da Havan), aberto diariamente das 7h às 22h. No espaço são recebidos eletrônico, alumínio e ferro, vidro, tetra pak, papel e papelão, plástico, assim como óleo vegetal usado. O Conselho apoia a iniciativa e espera, por meio desse exemplo, influenciar positivamente as pessoas a desenvolver hábitos sustentáveis. Acreditamos na importância e no impacto dessas ações para o meio em que vivemos.



Destinação correta dos resíduos gerados pelo Conselho junto ao Ecoponto Comper Jardim Itália. Fotografia: Juliana Sayumi Kobayashi.



5.1. Gestão de pessoas

Para assegurar a conformidade com as exigências da legislação trabalhista (CLT e normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho), o CAU/MT acompanha as atualizações das leis trabalhistas e previdenciárias. O Sistema de Gestão de pessoas do Departamento de Recursos Humanos está sempre atualizado de acordo com a legislação.

Desenvolvimento de competências

- Investimento realizado: R\$ 89.025,52 (89,03% do previsto) em atividades de capacitação da força de trabalho do Conselho.
- Limite alcançado em relação ao estabelecido: Foi estabelecido o limite de 60% em relação ao gasto com pessoal. Limite alcançado: 51,01%

A força de Trabalho do Conselho é composta por conselheiros titulares e suplentes; empregados efetivos; empregados comissionados; terceirizados e estagiários.

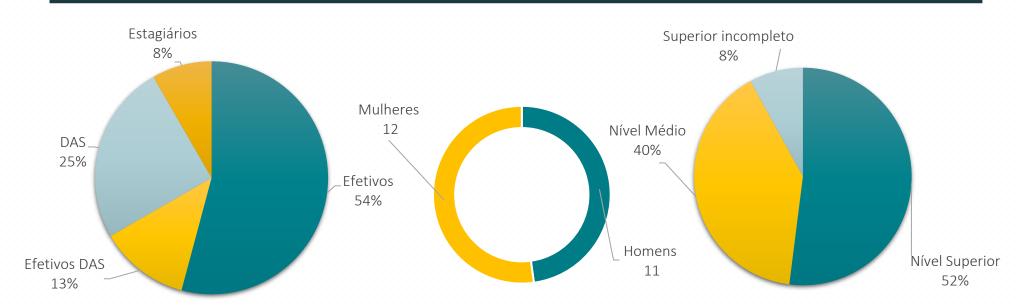
Com relação à gestão de pessoas, o CAU/MT realiza anualmente o PPRA - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, de acordo com a Secretaria de Segurança e Saúde no Trabalho que estabelece a responsabilidade do Empregador na elaboração, implementação e acompanhamento do

PPRA - NR – 9, e o PCMSO - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, de acordo com a Norma Regulamentadora n.º 07 da Portaria 3214 de 08/06/78 do MTb.



Em comparação com a despesa de pessoal do ano anterior, tivemos um aumento devido à contratação de pessoal através do concurso público. Foram convocados 01 (um) agente de fiscalização para o escritório descentralizado de Sinop e 01 (um) assistente administrativo para a sede em Cuiabá. Também ocorreu a reestruturação organizacional aprovada através da Deliberação Plenária nº 132/2023, bem como, a correção salarial ao funcionários conforme previsto em acordo coletivo.

5.1. Gestão de pessoas



O quadro de pessoal é composto de 16 empregados ocupantes de cargo efetivo, contratados por meio de concurso público, sendo que dentre eles 7 ocupam cargos comissionados; 06 empregados ocupantes de cargo de livre provimento e demissão e 01 estagiário. Totalizando 23 funcionários. Além disso, o CAU/MT possui uma Auxiliar de Serviços Gerais terceirizada, contratada através do Pregão Eletrônico nº 01/2022.

Exigência de formação dos cargos: 13 cargos exigem nível superior, 1 exigem super incompleto (estágio), 1 exige nível de instrução técnico e 9 exigem nível médio. Dentre os funcionários com nível superior, 03 possuem mestrado, 03 possuem pós graduação lato sensu e 01 possui especialização. Dos empregados de nível médio, 4 possuem nível superior.

Quanto as atribuições dos cargos existentes na atual estrutura organizacional, as mesmas atualizadas por meio da Deliberação Plenária nº 132/2023, não existindo nenhuma irregularidade na contratação dos mesmos, seguindo o entendimento que foi fixado pelo Supremo Tribunal Federal ao julgar recurso extraordinário com repercussão geral reconhecida e orientação jurisprudencial do TCU Acórdãos 341/2004-TCU-Plenário e 2000/2020 – TCU – Plenário.

5.2. Gestão de licitações e contratos

A contratação da administração pública com o particular ou empresa é feita através de licitação que é um procedimento legal do direito administrativo, dentro de parâmetros das normas e regulamentações para este fim.

A licitação é um procedimento administrativo e têm como base o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal do Brasil de 1988 e a Lei Geral de Licitações nº 8.666 de 21.06.1993, que são as formas competentes do gestor público realizar processo licitatório e, posteriormente, contratar com empresas ou particular. Logo, observando algumas exceções em que a lei permite ao administrador público contrate de forma direta sem licitação. O contrato administrativo é celebrado formalmente com as instituições públicas através de licitações, respeitando as cláusulas exorbitantes, que é a predominância do Poder Público sobre o particular.

O Conselho conta com o módulo Compras & Contratos. Net do sistema Implanta Informática, que auxilia o controle dos processos de compras, cotações de preços, contratações de serviços e dos contratos. O sistema permite a gestão completa dos

processos, desde as solicitações realizadas pelos usuários das unidades do Conselho até a entrega do material e/ou execução dos serviços. Possui rotina específica para o fiscal do contrato e diversos relatórios para controle pelos gestores. Este módulo possui integração com o módulo de Controle Contábil, Orçamentário e de Despesas (SISCONT.NET).

Publicações relativas as licitações, assim como a publicação de contratos firmados, e relações de contratos na íntegras, extratos e termos aditivos, são disponibilizados em nosso portal de transparências. No menu principal "Licitações", estão disponíveis as abas: Editais e Resultados, Chamadas Públicas, Contratos e Convênios, e Contratos na íntegra.

Acesse a aba Editais e Resultados:

https://transparencia.caumt.gov.br/?p=1085

Acesse a aba Chamadas Públicas:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=259

Acesse a aba Contratos e Convênios:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page id=166

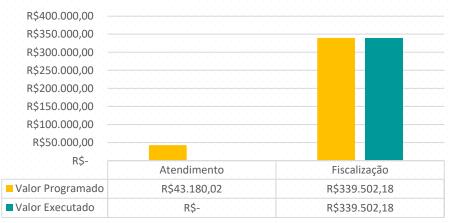
Acesse a aba Contratos na íntegra:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1629

5.3. Gestão de licitações e contratos incluindo de TI

CAU/MT possui contrato com empresa especializada para manutenção dos computadores e do servidor. O objetivo é garantir seguridade das informações geradas, evitando riscos e perdas. Todos os dados passam por backup diário. Atualmente não possui normas ou diretrizes para a gestão da Tecnologia da Informação, nem possui empregado para tal fim, principalmente por conta da existência do Centro de Serviços Compartilhados (CSC), disponibilizado pelo CAU/BR a todos os CAU/UFs. Um valor mensal é pago por cada um dos regionais.

Centro de Serviços Compartilhados



A estrutura de Tecnologia compreende os seguintes serviços:

- 1. Sistema de Informação e Comunicação dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (SICCAU) nos módulos:
- a) Gerencial: Orçamentário, Financeiro e Contábil,
 Centro de Custo, Patrimônio, Passagens e
 Diárias, Almoxarifado, Compras e Contratos;
- b) Corporativo e Ambiente Profissional;
- c) Sistema de Informação Geográfica;
- 2. Serviço de DATA CENTER;
- 3. Rede Integrada de Atendimento (RIA), compreendendo:
- a) Serviço de Tele Atendimento Qualificado (TAQ);
- b) Serviço Telefônico de Tele Atendimento 0800;
- c) Rede Social Corporativa dos Arquitetos e Urbanistas;

66

d) Atendente Virtual.

■ Valor Programado ■ Valor Executado

5.4. Gestão patrimonial e infraestrutura

A gestão patrimonial do Conselho é realizada conforme a Lei 4.320/1964, que estatui normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços, a Lei Complementar 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Além disso, segue a Resolução CAU/BR nº 200, que dispõe sobre os procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas.

O CAU/MT utiliza o Sistema de Patrimônio (SISPAT) para controlar os seus bens patrimoniais. O sistema possui funcionalidades para inventariar os bens, realizar depreciações e contabilizar toda a movimentação.

O cálculo da depreciação é feito com base na divisão de seu valor contábil pelo prazo de vida útil do bem, observando-se a inclusão, no valor contábil e no valor da conta de depreciação, os valores resultantes de reavaliações na forma da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, em seu art. 148, inciso V, bem como pelas regras de NCASP.

O CAU/MT mantém infraestrutura necessária para a operações dos seus processos e para garantir a

conformidade dos seus serviços, conforme descrito a seguir:

Imóveis: na capital o CAU/MT está instalado em sede própria adquirida em 2018;

Veículos e transporte: O CAU/MT possui 05 veículos próprios para atender às suas demandas. As manutenções corretivas e preventivas da frota ocorrem conforme estabelecido em procedimento específico, a fim de mantê-la sempre apta ao uso;

Equipamentos: Buscando manter a integridade do seu parque tecnológico e seus equipamentos, CAU/MT realiza periodicamente manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças e provisão de insumos.

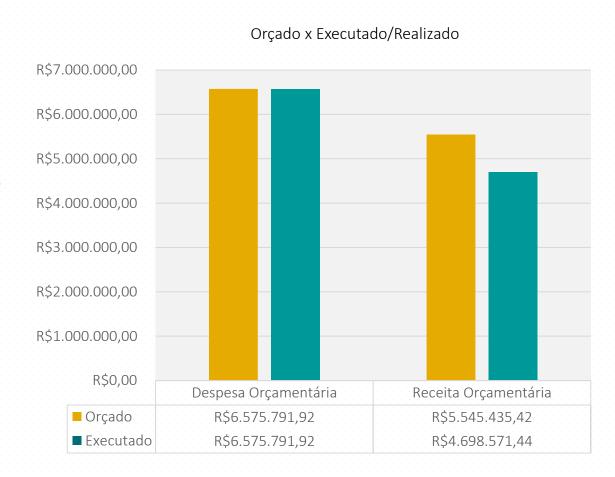
Contas	Gasto com capital 2023
Móveis e utensílios	R\$ 12.922,50
Veículos	R\$ 130.000,00
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 21.707,80
Reformas/execuções	R\$ 14.750,00
Total	R\$ 179.380,30

5.5. Gestão de custos

O Plano de Ação do CAU/MT é composto por projetos, atividades, metas e resultados. E está alinhado aos direcionadores estratégicos do Conselho, refletindo sua Missão, Visão, políticas, estratégias e prioridades na atuação em prol da valorização e desenvolvimento da profissão e da Arquitetura e Urbanismo.

O orçamento do CAU/MT reflete o plano de Ação. Cada Projeto e ou Atividade, definidas no Plano de Ação, possuem um centro de custos que está vinculado ao objetivo estratégico principal e a um resultado previsto estabelecido no momento da confecção do Plano de Ação.

Sendo assim, a Gestão de Custos auxilia no controle, planejamento e desenvolvimento das execuções orçamentárias, fornecendo informações de desempenho de diversas atividades do Conselho que possam subsidiar a tomada de decisões.



5.6. Gestão contábil

O conjunto autárquico formado pelo CAU/BR e pelos CAU/UF utiliza um mesmo sistema informatizado de contabilidade estando este integrado a diversos sistemas de controle administrativo possibilitando, assim, um acompanhamento da gestão contábil do conjunto em tempo real, tanto pelas áreas técnicas do CAU/BR

Norma interna

Além da Lei n° 4320/1964, das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e do manual correspondente (MCASP) seguidas integralmente pela Contadoria do CAU/MT, a Resolução CAU/BR nº 174/2018 dispõe sobre procedimentos orçamentários, contábeis e de prestação de contas a serem adotados pelo CAU/BR e pelos CAU/UF.

(Acesso em: https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao174/)

Tal norma propicia ao CAU/BR, dentre outros, de exercer acompanhamento por meio de orientações e proposições de melhorias das informações contábeis.

Auditoria Interna do CAU/BR

A Contadoria do CAU/MT conta ainda com a Auditoria (interna) do CAU/BR a qual incumbe "manifestar-se acerca das informações contábeis mensais por meio de relatórios", segundo o art. 8°, § 2°, e art. 11, da referida Resolução CAU/BR nº 174/2018.

Todas as Informações Contábeis do Conselho encontram-se disponíveis em nosso Portal da Transparência. Dentre os documentos disponibilizados estão Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Empenhos e pagamentos, Demonstrativo de Despesas, Comparativo de Despesa, Comparativo de Despesa, Comparativo de Receita, Fluxo de Caixa, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Relação de Bens, Relação de Imóveis, Passagens Aéreas, Diárias e Deslocamentos, Tabelas de Remuneração, Folhas de Pagamento.

(Acesso em: https://transparencia.caumt.gov.br).

Qualquer demonstração contábil que não se encontre disponível em nosso site ou portal de transparência pode ser solicitada em ambas as plataformas por meio do "Registre o seu pedido" (e-SIC).

5.6. Gestão contábil

Declaração do contador

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro. Demonstração de Fluxos de Caixa e Demonstração das Variações Patrimoniais, regidos pela Lei nº 4.320/1964. pelas Normas Brasileiras Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) e pelo respectivo manual (MCASP), referentes ao exercício de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso - CAU/MT.

Todas as transações e provisões efetuadas no período foram devidamente registradas no sistema contábil, de acordo com a legislação vigente. Os contratos relativos ao período findo em 31 de dezembro de 2023 estão adequadamente documentados e contabilizados nos registros contábeis e refletidos nas demonstrações dos resultados alcançados.

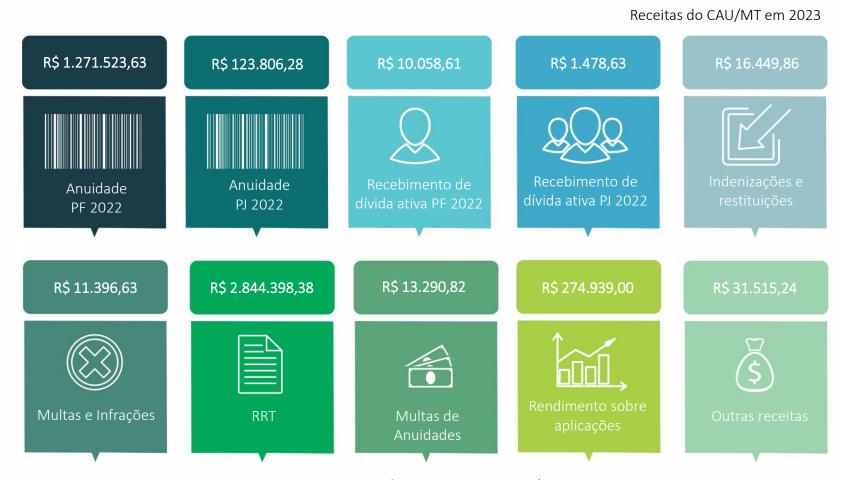
Não temos conhecimento de fraude ou suspeita de

fraude que afetem as demonstrações contábeis da entidade, ou violação de leis, normas e regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis.

Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.

Cuiabá/MT, 31 de janeiro de 2024. Esthefan Leopoldo Amorim da Silva CRC/MT 017252/O-6

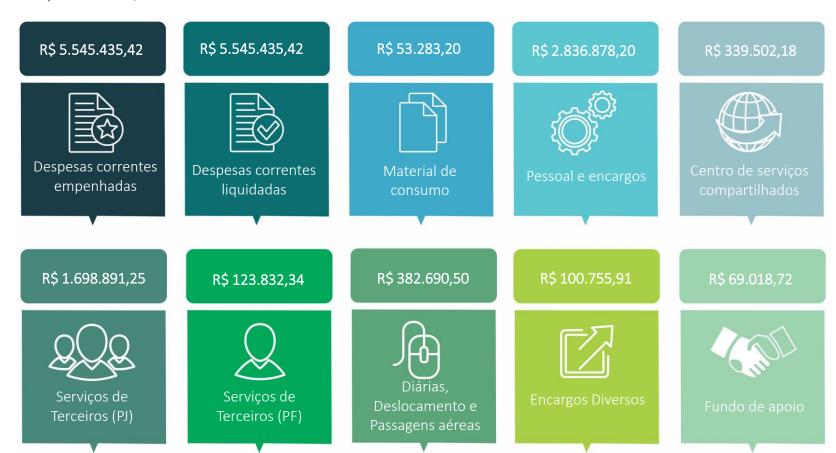
5.7. Gestão orçamentária e financeira



No exercício de 2023, a arrecadação prevista para o CAU/MT foi na ordem de R\$ 5.005.791,92, sendo realizado o montante de R\$ 4.698.571,44. A receita realizada em 2023 em comparação com o exercício de 2022, teve um crescimento de 2,83%.

5.7. Gestão orçamentária e financeira

Despesas do CAU/MT em 2023





6.1. Demonstração contábil

Nesta seção faz-se a apresentação dos informativos e demonstrativos contábeis, dos resultados orçamentários, financeiros e balanços patrimoniais apurados no exercício de 2023. Ainda, é detalhada as técnicas e normativas adotadas na contabilização das contas do CAU/MT.

A partir de 1º de janeiro de 2012 a contabilidade do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado de Mato Grosso passou a ser elaborada com base nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP). As demonstrações contábeis são ainda elaboradas em conformidade ao que regulamenta a Parte V — Demonstrações Contábeis do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

Destaca-se a demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e

1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade, observando-se ainda as disposições do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional ou outra norma, quando pertinente.

O CAU/MT – Autarquia Federal Especial, criado pela Lei nº 12.378/2010 para cumprir funções principais de CONTÁVEIS orientar e fiscalizar o exercício da profissão do arquiteto e urbanista, é dotado de personalidade jurídica vinculado à Administração Indireta, tendo sua estrutura e organização estabelecidas em seu Regimento Interno – goza de isenção tributária, conforme Constituição da República Federativa do Brasil – CRFB de 1988 art. 150 Inciso VI.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real, que é a moeda funcional da entidade.

6.1.1. Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário.

O Balanço Orçamentário é estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária. Esses demonstrativos são gerados em formatos mensais, através do sistema SISCONT.NET, da Implanta Informática, e enviados ao Portal da Transparência para publicação, em cumprimento à Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação.

DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

 DA RECEITA - A receita corrente arrecadada até o mês de dezembro de 2023 atingiu o valor de R\$ 4.698.571,44 que corresponde a 71,45% da Receita corrente orçamentária prevista de R\$ 6.575.971,92. DA DESPESA - A despesa empenhada até o mês de dezembro de 2023 atingiu o valor de R\$ 5.545.435,42 que corresponde a 84,33% da Despesa Orçamentária prevista no valor de R\$ R\$ 6.575.791,92

REPROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Reprogramação do Plano de Ação do CAU/MT, para 2023, teve um decréscimo de R\$ 626.967,67 que corresponde a um percentual de -8,7% frente à programação aprovada para 2023.

RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Comparando a Receita Arrecadada com a Despesa Realizada até o mês de dezembro de 2023, constatou-se um Déficit Orçamentário Primário no valor de R\$ 667.483,68

(O balanço orçamentário está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page id=1177).

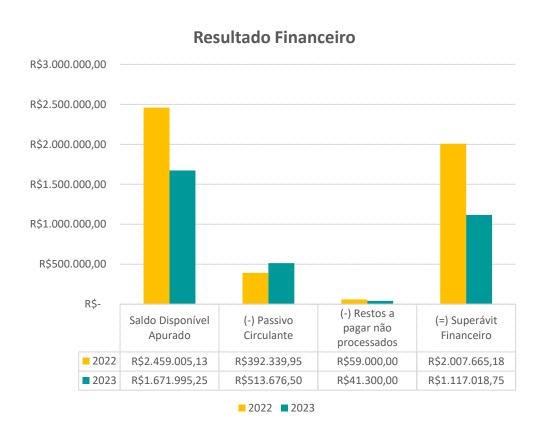
6.1.2. Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e das despesa orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com o saldo de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

SALDO DISPONÍVEL

O saldo disponível que passou para o mês de janeiro de 2024 foi de R\$ 1.671.995,25, sendo que deste valor será deduzido o passivo financeiro para que cheguemos ao superávit que é demonstrado no balanço patrimonial.

(O balanço financeiro está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1175)



6.1.3. Balanço Patrimonial

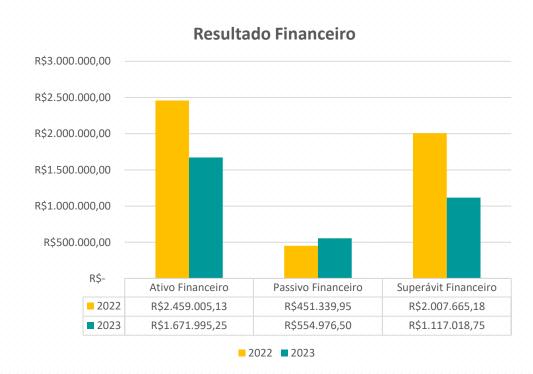
O Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, demonstra a situação estática dos bens, dos direitos e das obrigações e indica o valor do patrimônio líquido na data de levantamento.

A classificação dos elementos patrimoniais considera a segregação em "circulante" e "não circulante", com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade.

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Na análise procedida no Balanço Patrimonial do mês de dezembro de 2023, verificou-se que o CAU/MT passou com Superávit Financeiro acumulado no valor R\$ 1.117.018,75

O balanço patrimonial está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=155



6.2. Demonstração das variações Patrimoniais

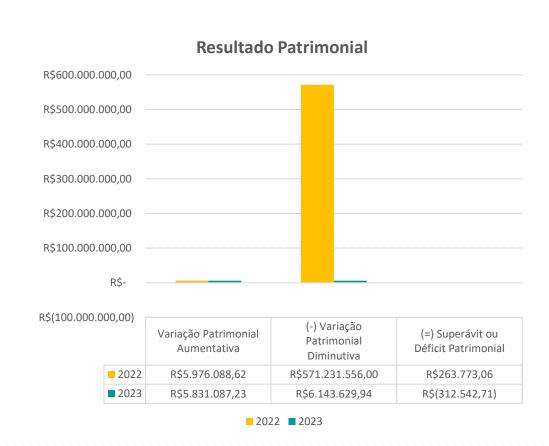
A Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações verificadas no patrimônio e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial do período é apurado pelo confronto entre as variações quantitativas aumentativas e diminutivas.

RESULTADO PATRIMONIAL

O Resultado Patrimonial acumulado até o mês de dezembro de 2023 foi de R\$ - 312.542,71



6.3. Demonstração dos Fluxos de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa permite aos usuários projetarem cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços.

(O fluxo de caixa está disponível para consulta em: https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1179)





Notas Explicativas

A Assessoria Contábil declara a conformidade contábil das Demonstração Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso, referente ao período de janeiro a dezembro de 2023, no que tange ao reconhecimento, mensuração e evidenciação dos atos e fatos relativos à gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), abrangendo as normas brasileiras de contabilidade aplicáveis ao setor público, principalmente a NBC T 16.6 (R1) – Demonstrações Contábeis.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais, que também é a moeda funcional da Entidade.

As Demonstrações Contábeis estão fundamentadas na Lei nº 4.320/64 e em consonância com o Manual de Contabilidade aplicado ao Setor Público, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 01/14, e Portaria STN n° 700 de 10/12/2014, 9ª edição, e Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público conforme NBC TSP ESTRUTURA CONCEITUAL, NBC TSP 07, NBC TSP 11 e NBC TSP 17.

As Demonstrações Contábeis do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso são compostas por:

 Balanço Patrimonial, estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido. Evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública;

- Demonstração das Variações Patrimoniais. Evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;
- Balanço Orçamentário. Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias;
- Balanço Financeiro. Evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa. Evidencia as movimentações havidas no caixa e seus equivalentes, nos fluxos das operações, dos investimentos e dos financiamentos.

Declaro que as informações constantes das Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa, regidos pelas diretrizes do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP), do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), relativas ao período de janeiro a dezembro de 2023, refletem nos seus aspectos mais relevantes a situação orçamentária, financeira e patrimonial do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso.

Posicionamento de áreas

PLANEJAMENTO

A Gerência de Planejamento e Gestão Estratégica do CAU/BR opinou favoravelmente à aprovação do Plano de Ação executado pelo CAU/MT no exercício de 2023.

ASSESSORIA CONTÁBIL DO CAU/BR

Conforme o Relatório Contábil CAU/BR, responsável pela assessoria e análise contábeis junto aos CAU/UF, concluiu: "Informamos que os balanços estão em condição de serem analisados pelas instâncias deliberativas do CAU/MT e pela Auditoria Interna do CAU/BR."

INSTÂNCIAS DELIBERATIVAS DO CAU/MT

As contas do CAU/MT relativas ao exercício de 2023 ainda serão objeto de aprovação da Comissão de Organização, Administração, Planejamento e Finanças – CAF, que será responsável pela deliberação das demonstrações contábeis, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

AUDITORIA EXTERNA (INDEPENDENTE)

As contas do CAU/MT relativas aos exercício de 2023 ainda serão objeto de auditoria pela empresa contratada pelo CAU/BR, que será responsável por expressar opinião sobre as demonstrações contábeis do conselho, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

PARECER CONCLUSIVO DA AUDITORIA INTERNA DO CAU/BR

A formalização do processo de Prestação de Contas do CAU/MT, aos aspectos de gestão demonstrados, posicionamentos das assessorias e instâncias deliberativas pertinentes, ainda será elaborada pelo Departamento de Auditoria Interna do CAU/BR em momento oportuno e seguindo calendário específico para tanto.

Acesse Relatórios de Auditoria Interna:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=2566

Acesse Relatórios de Auditoria Externa:

https://transparencia.caumt.gov.br/?page_id=1065